



FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

PRESIDENTE: MARIO COVAS NETO

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 14/02/2017

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Intervenção, expressão ou palavra ininteligível/inaudível
- Manifestação fora do microfone

O SR. PRESIDENTE (Mario Covas Neto) – Bom dia. Declaro aberta a 1ª Audiência Pública da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa da Câmara Municipal de São Paulo. Estão presentes os Srs. Vereadores Toninho Vespoli, Dalton Silvano, Quito Formiga, Eduardo Tuma, Fabio Riva, aqueles que consigo observar, por enquanto, além de mim, Mario Covas Neto na Presidência. Vereadora Edir Sales está presente também.

Esta é a 1ª Audiência Pública que a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa realiza neste ano de 2017, tendo por objetivo expor e debater o Projeto de Lei nº 56/2005, de autoria do nobre Vereador David Soares, dos Democratas e do Vereador Adilson Amadeu do PTB, que cria o Disque-Pichação, linha telefônica que recebe denúncias de pichadores e locais danificados por tal ato na cidade de São Paulo e dá outras providências.

Informo que essa reunião está sendo transmitida através do portal da Câmara Municipal de São Paulo no endereço www.camara.sp.gov.br no link Auditorios On Line.

Igualmente informo que essa audiência foi publicada nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2017, nos jornais: *O Estado de S.Paulo* e *Folha de S.Paulo*, respectivamente.

Foram convidadas várias autoridades, as quais vou nominar e peço a gentileza daqueles que estiverem presentes que se dirijam à Mesa e sentem conosco na condução dos trabalhos.

Convidados os Srs.: André Sturm, Secretário de Cultura do Município; Vladimir Alves, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Justiça; Fábio Lepique, Secretário Adjunto das Prefeituras Regionais; Milton Flávio, Secretário de Relações Governamentais; e os Srs. grafiteiros: Mauro Neri, Nenê, Magrela, Pinho, Eduardo Cobra e Crica; e ainda os urbanistas, os Srs.: Renato Cymbalista, Valter Caldana, Raquel Ronique, Ermínia Maricato, Nabil Bonduki; além dos movimentos culturais a Sra. Laura Sobral e o Sr. Marcelo Mesquita. Todos que estiveram presentes, por favor, dirijam-se à Mesa.

A dinâmica dessa audiência pública é a seguinte: se encerrará ao meio dia, começando agora; daremos a oportunidade a todos aqueles que foram convidados, que façam

uso breve da palavra; também aos Vereadores presentes que desejarem, será franqueado o uso da palavra; e, após, as pessoas interessadas, que queiram vir aqui e desejem se pronunciar também lhes será franqueada a palavra, no limite máximo do meio dia.

Peço apenas que, enquanto as pessoas estiverem falando, atentem a duas observações. Primeiro: que todos tenhamos paciência de escutar de uma forma educada, sem manifestação, deixando a manifestação ao final dessas falas. Segundo: aqueles que tiverem desejo de se inscrever para falar, estarão abertas as inscrições a partir dos primeiros pronunciamentos, à direita, quem for a favor e à esquerda, quem for contra, de tal forma que na hora em que forem abertos os pronunciamentos, iremos alternar os posicionamentos. Ok? Ficou claro? (Pausa) Perfeito.

Gostaria de, para podermos dar um andamento mais célere a esta audiência pública que, primeiro – assim como já foi feito anteriormente – abríssimos aos representantes do Governo para que pudessem dar suas considerações a respeito desse projeto de lei, colocando, em primeiro lugar, acredito que o Sr. Secretário de Cultura para falar a respeito desse tema que é polêmico ou que se tornou uma polêmica, parece-me até acima do que deveria ser, enfim, passo, então, a palavra ao Sr. André Sturm para que faça suas considerações iniciais. Peço só a gentileza de ser o mais conciso possível.

O SR. ANDRÉ STURM – Bom dia, Vereadores; bom dia a todos os presentes. O meu papel, aqui, é muito falar sobre o que a Secretaria da Cultura, dentro dessa gestão, vai fazer na defesa e no estímulo do grafite na cidade de São Paulo.

Não cabe muito a nós comentar o projeto de lei em si, que é um projeto que tem outra natureza, e que não é o papel da Secretaria da Cultura. Estamos finalizando um projeto que vamos chamar de Museu de Arte de Rua que pretende criar áreas, não é criar, mas, enfim, é oferecer áreas para que o grafite possa se expandir na Cidade. O objetivo não é de maneira nenhuma confinar o grafite nesses locais, o grafite é uma arte que tem sua autonomia, sua liberdade, mas vamos criar essas áreas para que as pessoas possam realizar o seu trabalho

sem nenhum tipo de risco ou de incômodo e de problemas.

E, ao mesmo tempo, são áreas que passarão a estar grafitadas e, portanto, serão também outros locais na Cidade de São Paulo que estarão mais bonitos, mais coloridos e com a arte do grafite que tem já uma marca na Cidade, uma marca conhecida em todo o mundo. São Paulo é a cidade do grafite e esperamos que essa marca se fortaleça cada vez mais. Além disso, vamos criar um local que estamos, provisoriamente, chamando de central do grafite que esperamos ser um local onde os artistas poderão se encontrar, para que jovens ou outras pessoas que queiram aprender ou desenvolver, poderão participar de oficinas, enfim, criar um local que possa institucionalizar o apoio da Prefeitura do Município de São Paulo a essa manifestação, a essa linguagem artística. Semana que vem junto ao Sr. Prefeito vamos anunciar todas essas medidas de apoio e fomento ao grafite na Cidade de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Mario Covas Neto) – Muito obrigado pelos esclarecimentos iniciais depois eventualmente se for necessário, algum questionamento, pediria para que o senhor pudesse nos esclarecer.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY – Sr. Presidente, pela ordem, apenas um esclarecimento. Agradeceria ao Secretário André Sturm, a quem quero dar as boas vindas, em especial dizer que é tão importante que V.Exa. possa aqui como que inaugurar a primeira audiência pública para debater um assunto que está preocupando os paulistanos, a questão dos grafites, da arte desenvolvida, popularmente, a questão da pichação e da preservação dos edifícios públicos e privados é algo que merece toda nossa atenção.

Na semana passada votamos um Projeto de Lei relativo a disque-pichação que foi aprovado por um número significativo de vereadores e nós um dos partidos da oposição, avaliamos de que gostaríamos de conhecer melhor as iniciativas do Poder Executivo ou da base governamental, para então decidirmos a respeito.

Agradeceria se puder nos informar se as medidas propostas pelo Sr. Prefeito João Doria, ou por vereadores da sua base de governo, serão apresentadas, e serão objeto de

decisão da Câmara Municipal de São Paulo, portanto serão colocadas na forma de projetos de lei ou não. Essa era a indagação que eu tinha.

O SR. PRESIDENTE (Mario Covas Neto) – Nobre Vereador gostaria de esclarecer a dinâmica que estabelecemos aqui nessa audiência pública. Vamos dar a oportunidade de todos os convidados em falar. Inicialmente o Sr. Secretário de Cultura, já colocou sua fala inicial, mas temos aqui um representante da área de Justiça, ou na área jurídica da Prefeitura do Município de São Paulo, que poderá fazer esses esclarecimentos e também, temos as pessoas ou representantes das Secretarias das Prefeituras Regionais e também da Secretaria de Segurança Pública Municipal, de tal forma, a que cada um deles caberá esclarecer e ao final dessa nossa audiência pública, será franqueada a palavra para ao Líder do Governo que poderá fazer esclarecimentos sobre o andamento do que acontecerá no período da tarde, quando provavelmente, faremos a nossa segunda votação.

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Dalton Silvano.

O SR. DALTON SILVANO – Sr.Presidente, rapidamente, quero cumprimentar V.Exa. e todos os representantes do Governo e todo o público presente, na verdade, nós que temos aí uma longa experiência em audiência pública estamos aqui, os vereadores em especial para ouvir as pessoas, os profissionais que vieram aqui falar sobre a matéria. Os Srs. Vereadores na sexta-feira passada já por mais por mais de duas horas, discutiram, fizeram o debate, agora entendo que temos que aumentar, incentivar que as pessoas vem aqui e fale para que os Srs. Vereadores possam ouvir, inclusive aproveitar sugestões, as propostas para que possamos junto ao líder do Governo, melhorar o projeto de lei, que aqui tramitando nessa Casa. Temos de ouvir as pessoas, nesse momento para que possamos conhecer o que cada um pensa, e tirar aí nossas conclusões.

O SR. PRESIDENTE (Mario Covas Neto) – Quero informar que um dos autores do projeto, nobre Vereador Adilson Amadeu, se encontra presente; Vereadora Janaina Lima; Vereador João Jorge, Isac Felix e Reginaldo Tripoli.

Com a palavra o Sr. Vladimir Alves, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Justiça para que fizesse esclarecimento a respeito do porque mudaram essa legislação, qual é o intuito do Governo a partir daí.

O SR. VLADIMIR ALVES – Exmo. Sr. Presidente, nobre Vereador Mario Covas Neto, em nome de quem cumprimento todos os Srs. Vereadores presentes. Estamos aqui para participar dessa audiência pública e destacar alguns méritos nesse Projeto de Lei que na verdade, ele tem um mérito, ao contrário da Lei Federal, que descriminaliza a pichação de forma genérica, esse projeto, esse substitutivo que está sendo apresentado, ele tem um mérito de estabelecer os conceitos de pichação e grafite de uma maneira mais clara. Coisa que a Lei Federal não fez. Gostaria de abrir essa discussão. O Município quer participar dessa discussão efetivamente e a partir desse instrumento, isso nossa presença aqui, gostaria de destacar que hoje mesmo houve uma concessão de um liminar, em uma ação popular, onde o Juiz determina que o Executivo se abstenha de remover os grafites. Mas não define. Não há uma definição clara sob em que circunstância esses grafites de forma indiscriminada poderiam ser removidos. Essa instabilidade jurídica que deve ser resolvida e que deve ser olhada nesse Projeto de Lei para que tenhamos um instrumento sobre o qual discutir essa questão da pichação que é um problema que tem afetado a administração, um problema muito sensível à população, aos meios de comunicação enfim. São essas as considerações iniciais que tinha dizer.

O SR. PRESIDENTE (Mario Covas Neto) – Com a palavra o Sr. Fábio Lepique, Secretário Adjunto das Prefeituras Regionais.

O SR. FÁBIO LEPIQUE – Sr. Presidente, apenas para esclarecer, o custo que a pichação trás para os cofres públicos da Cidade de São Paulo. Informação geral que pode contribuir para o debate. Só de equipes antipichação, a Secretaria das Prefeituras Regionais dispõe de 16 equipes ao custo de 35 mil reais, mês. Estamos falando de 560 mil reais um orçamento só para essa área previsto nesse ano, e cerca de sete milhões de reais. No aspecto

da limpeza dos monumentos, serviço de limpeza e conservação dos monumentos públicos, temos 12 equipes: quatro diurnas e oito noturnas. Estamos falando de quarenta pessoas que aplicam produtos especiais para remoção das pichações, produtos especiais do pós-lavagem. Nós estamos falando de um custo de 700 mil reais por mês, ou seja, somando o serviço de pichação, antipichação, com o serviço de lavagem dos monumentos, a Prefeitura prevê gastar, neste ano, cerca de 15,4 milhões de reais.

Portanto, é um custo extremamente oneroso para a cidade de São Paulo e o apoio da Prefeitura a todas as iniciativas colocadas para coibirmos essa praga, esse gafanhoto de recursos públicos que é a pichação em São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Mario Covas Neto) – Muito obrigado. Peço ao Sr. José Roberto Rodrigues de Oliveira, Secretário Municipal de Segurança Urbana, que faça sua exposição inicial.

O SR. JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA – Bom dia todos e a todas. Cumprimento o Vereador Mario Covas Neto e, em seu nome, todos os Vereadores aqui presentes.

Vou falar como professor de Política Municipal de Segurança e como Secretário de Segurança Urbana. No mundo se fala a respeito da pichação como indutora do crime. Experimentos a esse respeito são infinitos, inclusive já entreguei ao Vereador um estudo feito, recentemente, na Holanda que mostra que a pichação, de algum modo, induz ao crime.

Então, o nosso trabalho como Secretaria de Segurança Urbana é trabalhar preventivamente e o combate à pichação é um ato que temos desenvolver diuturnamente, sempre e com eficiência e, para isso, desenvolvemos várias iniciativas – que poderemos falar depois – na Secretaria para poder fazer o combate que deve ser feito com relação a isso; do ponto de vista econômico e do ponto de vista de prevenção criminal, o que temos de fazer.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mario Covas Neto) – Obrigado, Sr. Secretário. Antes de passar a palavra aos manifestantes, indago se algum dos convidados ou dos Srs. Vereadores queira fazer uso da palavra.

O SR. ADILSON AMADEU - Sr. Presidente, eu gostaria de fazer.

O SR. PRESIDENTE (Mario Covas Neto) – Vereador, o horário da audiência vai

até o meio-dia. O combinado é que façamos a exposição agora até esgotar o tempo total. Fiz apenas um convite ao Vereador Nomura, que é o Líder do Governo, para que, ao final da audiência pública, ouvindo todos os relatos, S.Exa. possa se manifestar em virtude do que vai acontecer.

Por isso aqueles que quiserem se manifestar desde já acho oportuno diante do tempo regimental de que dispomos. Então, por favor, com a palavra o Vereador Adilson Amadeu.

O SR. ADILSON AMADEU – Sr. Presidente, Vereador Mario Covas Neto; integrantes da Mesa; em nome da Vereadora Janaína, cumprimentos todos os Vereadores presentes.

Esse projeto vem desde 2005, o Disque-Pichação, acho que chegou o momento. Ofereci a coautoria a todos os Vereadores e, no dia de hoje, deveremos avançar um pouco mais dentro do substitutivo do Governo que vai chegar, mas, neste momento – até falei para a Imprensa -, temos de separar o grafite, que é arte, uma arte reconhecida. Todos os dias vemos matérias a esse respeito. Temos até de copiar algumas coisas de fora, onde os espaços e as oficinas são oferecidos, mas a pichação... Até gostaria de saber se tem algum pichador aqui presente. Tem um pichador presente. Eu não entendo, realmente porque eles sujam a Cidade e fazem o que fazem nas casas e nos monumentos.

Gostaria de ir, no dia de hoje, na hora em que eu sair daqui, à residência do jovem pichador, que levantou a mão, para ver se a sua casa está pichada. Se não estiver, é porque o senhor gosta de sujar a casa dos outros, sendo pichador. Não estou falando da arte do grafite, mas dos pichadores, que já tiraram vidas de pessoas nesta Cidade e no Brasil.

Recentemente da família da Vila Mangalot. A família perdeu um ente querido e o pai perdeu o braço. Então, quero reforçar a minha colocação de um só pichador que aqui está: se ele gostaria e me permitisse de eu ir até junto com a imprensa na sua residência, para ver se a sua residência está pichada. Então, o projeto é de 2005. Hoje, sem dúvida alguma, a regulamentação, os substitutivos e tudo o que vier aqui serão bem vindos, para que a gente tenha uma cidade bonita, limpa e ordeira. Só vota contra um projeto como esse, um projeto da cidade e de todos os Vereadores, aqueles que gostam de uma cidade suja e imunda como está. Então, o momento é esse.

A proposta que eu fiz ao Sr. pichador está de pé. A imprensa está presente. Gostaria de ir até a sua residência hoje, seja onde for. Onde for eu gostaria de ir, para saber se a sua casa está pintada, pichada.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY – V.Exa. permite um aparte, nobre Vereador Adilson Amadeu?

- Manifestações fora do microfone.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY – Como V.Exa. sugeriu, que uma das pessoas aqui presentes pudesse então esclarecer bem, o Sr. Mauro Neri levantou a mão. Ele é um grafiteiro, mas iniciou a sua vida de artista como um pichador, e acho que ele se dispõe a esclarecer inteiramente.

O SR. PRESIDENTE (Mario Covas Neto) – Ele terá oportunidade de falar. Ele já se inscreveu, nobre Vereador. Ele é o segundo da lista dos que vão falar.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mario Covas Neto) – Tem a palavra o nobre Vereador Toninho Vespoli.

O SR. TONINHO VESPOLI – Eu queria fazer algumas considerações, pois acho muito importante o debate aqui. Primeiro cumprimento todos os Vereadores, em nome do Vereador Mario Covas Neto. Cumprimento todos os Secretários, em nome do Sr. Secretário André e cumprimento todos os artistas em nome do companheiro Mauro.

Nós fizemos a primeira votação na semana passada, de um PL do Vereador Adilson Amadeu, de 2005, e, até hoje está aqui tramitando pela Casa; e nós sabemos que o Governo vai vir com um substitutivo. Eu, como Líder do PSOL, tentei já entrar em contato com a liderança do Governo, para pegar esse substitutivo. Hoje de manhã, antes da audiência pública, eu também fiz a mesma coisa, e o substitutivo ainda não está apresentado para as

bancadas. Então, nós estamos discutindo primeiro em cima do quê? Eu pensei que, quando viéssemos aqui, o Governo, pelo menos, já apresentaria o substitutivo, porque até as pessoas vão falar as suas considerações, mas não vão falar nada em cima do que esteja no substitutivo. Então, para mim isso já é um equívoco muito grande, porque aí os Vereadores vão fazer o debate depois aqui à tarde, em cima do substitutivo, os Vereadores e não a população.

O SR. PRESIDENTE (Mario Covas Neto) – Desculpe-me, nobre Vereador, mas a audiência pública tem, por objetivo, ouvir as pessoas e o substitutivo tem que ser apresentado depois da audiência pública, porque senão não faz nem sentido a audiência pública.

O SR. TONINHO VESPOLI – Mas a gente poderia inclusive fazer um substitutivo no próprio debate depois, do segundo, mas a gente vai fazer em cima do quê? Então, vou fazer algumas considerações, porque eu não sei o que vai vir no substitutivo. Um, a criminalização já existe. A lei federal 6905/98 já dá pena de três meses a um ano para quem fazer pichação. Nós já temos uma lei federal. Tudo bem que a lei 9/99 (?) flexibiliza, falando que as pessoas têm que fazer pena alternativa, para aquelas que não tiverem menos que dois anos de pena. Então, nós já temos algo nesse sentido. A minha dúvida é que falam que primeiro ia ser multa e depois ia haver alguma penalidade. Aí o Sr. Secretário tem mais condições de falar sobre isso depois. Qual é a nossa possibilidade de fazer isso, e não conflitar com a lei federal? A questão é se queremos colocar pena ou não.

Outra coisa que acho bom a gente pensar é que a criminalização, no mundo inteiro, está se mostrando em todas as áreas como algo totalmente insolúvel. Se vemos, no Brasil, por exemplo, 20% das nossas penas são penas alternativas. Na Europa, 80% das penas são alternativas. Se a gente for ver, por exemplo, nos Estados Unidos, vários Estados que estavam encarcerando pessoas, já estão fazendo outra discussão. Estão vendo que as penas alternativas, a reincidência de quem tem pena alternativa é menor do que para quem vai para o encarceramento, e há várias outras questões.

Então, eu acho que a discussão passa por um processo formativo. Eu tenho

dúvidas se a criminalização só em si basta, porque a própria lei, se a lei já é de 98 e é criminalizada, então, por que de 98 para cá os resultados não foram positivos, por que não houve menos pichações? O fato de a lei criminalizar demonstrou que só aumentaram as pichações, e o debate que eu fiz, na primeira discussão, aqui é o seguinte: Corre-se o risco ainda de quererem chamar uma juventude para a guerra, e eu falei essa frase aqui: “A guerra não interessa a ninguém. O que tem que haver, na Cidade, são meios de diálogos e discussão, para chegarmos ao entendimento”, porque a lei já existe e não funcionou. Nós vamos cometer o mesmo problema agora, colocando uma lei para querer criminalizar, e a gente sabe que não vai funcionar. Esse é o problema. Aí eu não estou aqui defendendo se é pichar ou não. Eu estou colocando uma realidade. A lei já não funcionou. Então, a gente tinha de pensar num outro modelo de discussão e não simplesmente se dar um caráter punitivo, porque isso não está demonstrando que está dá resultado eficiente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mario Covas Neto) – Vamos abrir agora a palavra para as pessoas que se inscreveram, e vamos alternar então o posicionamento contra e a favor.

Para que a gente possa dar um andamento célere a essa audiência, eu peço a gentileza que cada pessoa fala, no máximo, por ter minutos.

Tem a palavra o Sr. João Wainer, para falar contra o projeto.

O SR. JOÃO WAINER – Queria primeiro agradecer o convite do Vereador Suplicy. Quero falar algumas coisas aqui. Eu fiz um filme sobre pichação. Eu estudei, durante quatros anos, o tema e convivi, de perto, com os pichadores. Eu acho que falta um pouco de algum entendimento em relação ao que move esses meninos, antes de fazer uma pichação. Eu acho que se formos parar para pensar, quem são esses meninos? São adolescentes, jovens de 15 a 25 anos, que, de uma maneira ou de outra, por mais que seja uma maneira errada, a pichação é um crime. Não estou defendendo a pichação, que isso fique bem claro. A pichação é um crime. Tem que ser combatida, mas são jovens que estão tentando se expressar de alguma

maneira, da maneira errada, concordo, mas estão tentando se expressar. A pichação é tinta e letra. Eles estão escrevendo coisas no muro, e eu sinto que as pessoas, em vez tentarem entender o que está sendo escrito no muro, simplesmente odeiam a pichação. Eu acho que se a gente parar para tentar entender o que leva esses meninos a fazerem isso, eu acho que isso geraria outro tipo de entendimento. Eu acho que criminalizar a pichação, colocar um menino como na cadeia, na verdade, como disse o Secretário de Segurança Municipal, a pichação, pelo que eu vi entre os pichadores, poucos cometem outro tipo de crime, mas eu acho que, a partir do momento que colocam um menino na cadeia, estão abrindo a porta do crime para ele. Então, eu acho que colocar na cadeia é uma irresponsabilidade muito grande. Eu acho que penas alternativas devem propostas e devem ser tentadas, mas eu acho que a pior coisa que a gente pode fazer é colocar um menino como esse na cadeia, porque, aí sim, ele vai virar bandido. Ele já tem uma revolta dentro dele, ele já tem uma predisposição para o enfrentamento.

A pichação é o enfrentamento. O pichador não está querendo ser aceito, não está querendo que as pessoas gostem. A pichação é uma comunicação fechada em que o pichador fala com outro pichador, sociedade essa que oprime ele, enfim, então é uma maneira dele responder à sociedade que o oprime com uma escola ruim, com hospital ruim, com uma polícia que trata ele como bandido muitas vezes quando ele é a vítima, enfim. É a maneira de devolver para a sociedade e eu considero uma maneira leve porque o menino com essa revolta poderia estar usando outro tipo de mecanismo para responder à sociedade. Poderia estar assaltando, poderia estar fazendo coisas muito mais graves do que a pichação. Pichação é isso: tinta e letra. É uma forma, uma tentativa de expressão, sem entrar no mérito do estético, artístico, eu não quero nem falar disso agora porque essa é uma discussão que a gente vai ficar muito tempo aqui e não vamos chegar à conclusão nenhuma.

O que passa na cabeça do pichador que eu sinto, que eu senti durante a minha pesquisa. O pichador é o cara invisível, é aquele cara que a sociedade não olha para ele, não

percebe ele. Então, não tem nada pior no mundo que você ser ignorado, ser invisível, então, quando o menino desses picha, ele provoca o ódio, e esse ódio na verdade faz com que as pessoas saibam que ele existe. Ele pensa que é melhor ser odiado do que ser ignorado. Eu prefiro que você me odeie, a você me ignorar. Então, quando o Prefeito bate de frente com os pichadores ele está fazendo tudo que os pichadores mais querem. Esse enfrentamento é o que move o pichador. O pichador está lá para isso, para enfrentar a sociedade. Então, eu acho que esse tipo de enfrentamento é uma declaração de guerra só vai provocar um enfrentamento maior e não var absolutamente nenhum pouco eficiente, já foi tentado isso muitas vezes e não deu certo.

O SR. PRESIDENTE (Mario Covas Neto) – Tem a Sra. Carmem Luchi.

A SRA. CARMEM LUCHI – Bom dia a todos. Vou falar um pouco da minha experiência profissional, eu sou assistente social e com 20 anos de atuação na área da infância e da juventude no Tribunal de Justiça de São Paulo. Por 20 anos tive um contato muito próximo com esses adolescentes chamados de excluídos da sociedade. Ouvia a fala do meu antecessor falando da mensagem que esses pichadores querem passar e do choque desses garotos com a sociedade. Então, em primeiro lugar quero pontuar isso. Temos uma multidão de jovens da classe D e E, que podem ser chamados de excluídos da sociedade, e que não picham. Então, a primeira questão é se esse ódio que o pichador manifesta no contexto social será que realmente é pela exclusão social? Ou será que existe um contexto familiar que propicia isso. É a primeira coisa que temos de pontuar. Essa questão desse embate dos pichadores com a sociedade, se é realmente, com o meio social ou se isso nasce dentro da família. E aí já vamos entrar num universo mais amplo da questão das políticas públicas de apoio à família. Eu manifesto uma certa perplexidade de a gente estar discutindo um ato que realmente está tipificado no Código Penal. Então, temos que ver também um pouco por esse prisma de se discutir se uma ação que está tipificada no Código Penal deve ser reprimida ou não?

Se está tipificada no Código Penal de alguma forma ela fere os valores e princípios que informam a organização de uma determinada sociedade. Quando esses jovens travam um embate com o seu meio social através da transgressão de alguma forma isso tem de ser reprimido porque senão a organização social vai desmoronar. Não vamos ter mais um conjunto de princípios e valores informando a organização dessa sociedade. Acho que isso tem de ser bem pontuado, é uma questão para se discutir a punição. Cadeia realmente é um pouco além do que se poderia exigir, mas podemos estudar formas de trazer esses jovens para o seio da sociedade e não simplesmente permitir que continuem transgredindo. Essa é uma questão. Eu me sinto realmente perplexa por estamos discutindo um ato tipificado no Código Penal, se ele deve ser punido ou não. Para mim é obvio que ele deve ser reprimido, o que não significa simplesmente excluir esses jovens. Encontrar formas de trazê-los para a discussão, abrir canais de diálogo, mas esse jovem embora alguns ainda menores de idade, de 15 a 25 anos, encontrando-se formas de trazê-los para a discussão, mas continuar reprimindo.

Sou a favor do projeto porque acho que a sociedade, a comunidade, não suporta mais isso.

No caminho para cá fotografei alguns equipamentos públicos pichados, acho isso altamente emblemático.

O SR. PRESIDENTE (Mario Covas Neto) - Conclua, por favor.

A SRA. CARMEM LUCHI – Já vou concluir.

O conjunto da comunidade não pode ser obrigado a se submeter à forma de protesto que esses jovens escolheram.

É isso.

O SR. PRESIDENTE (Mario Covas Neto) - Muito obrigado.

Para falar contra, Sr. Mauro Neri.

O SR. MAURO NERI – Bom dia a todos. Me chamo Mauro Neri, no universo da arte, no universo da pichação, sou conhecido como Veracidade.

Vejo com bons olhos este momento, creio que precisava existir mais. Todo mundo está aprendendo muito mais sobre o assunto que, até provavelmente por uma pesquisa, identificou que a população estava, de alguma forma, querendo ouvir também. Por conta disso, foi resolvido falar.

Creio que em nenhum momento me lembro de se ter falado tanto disso, na mídia todas elas falaram, vejo com bons olhos, a gente está aprendendo muito aqui. É justamente isso que deve acontecer, a troca com o diferente.

Acredito que a definição entre a pichação e grafite é muito complicada, embora se tente fazer isso, acho que não há uma linha que defina uma coisa com a outra.

Eu mesmo hoje aqui até prefiro me apresentar como pichador, embora seja também um educador, muralista, grafiteiro.

A gente percebe que essas denominações têm muito mais a ver com atribuição de valor. Quando a gente gosta chama de grafite, quando gosta muito chama de obra de arte ou muralismo, quando não gosta chama de pichação.

Mas, ao mesmo tempo, a grande maioria das pessoas se refere a mim como pichador. Dizem: linda a sua pichação - depois se corrigem – ah! Não é pichação, é grafite. Ah! É muito bonito, isso é uma obra de arte.

A maioria das pessoas ainda tem no seu consciente a palavra pichação, pichador. Não há consenso, ninguém tem clareza do que é uma coisa, até onde começa essa coisa e termina a outra.

Quando se está na rua pintando um não lugar, muro administrado pela Prefeitura, um lugar abandonado sem perspectiva de restauro, ou reutilização, você está lá de costas, com uma lata de *spray* na mão e aí junta tudo: o CEP, o contexto, a fisionomia. Um policial pode ter ver por trás, como já aconteceu, e vem agredir.

Eu estava fazendo uma expressão num muro que tinha sido autorizado, há alguns anos, para contar de uma das vezes que a polícia me agrediu. A Polícia Militar, a GCM, todas

essas, eu coleciono inúmeras histórias disso aí.

Uma vez por semana sendo parado pela polícia, uma vez por ano indo parar na delegacia. Tramitam processos, inclusive, o mais emblemático deles neste ano, quando fui remover parte da tinta cor de concreto, que foi colocada sobre o mural autorizado e financiado pela antiga gestão.

O que a gente precisa perceber é isso, olhar para a pichação desde a escola, o pichador começa rabiscando a carteira da escola. A gente precisava ouvir isso lá atrás.

Mecanismos para fazer a sociedade participar da zeladoria da cidade são positivos, mas é perigoso partir do Poder Público a incitação ao ódio, uma guerra.

O SR. PRESIDENTE (Mario Covas Neto) - Conclua, por favor.

O SR. MAURO NERI – Grande parte da sociedade fala que tem que matar, pichador tem que morrer mesmo, tem que prender. Isso é muito delicado. A gente não precisa mais de guerra. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Mario Covas Neto) – Muito obrigado.

Para falar a favor a Sra. Celene Salomão de Carvalho, Presidente da Associação Condessa de São Joaquim.

A SRA. CELENE SALOMÃO DE CARVALHO – Isso mesmo. Obrigada Mario, obrigada a todos.

Realmente é um momento bacana estarmos aqui discutindo São Paulo. Sou totalmente contra a declaração de guerra. Não existe declaração de guerra, existe um pedido de que nós consigamos embelezar a cidade de São Paulo. Todo mundo gosta de morar, e eu gostaria de saber quem gosta de morar em lugar feio, sujo, fedido, eu moro numa dessas ruas, a Rua Conde de São Joaquim aqui no Centro de São Paulo, e lá tem uma creche, esquina ali descendo, tem o hospital Pérola Byington, que está na Brigadeiro, e a creche pintou, fez um grafite no muro e, três dias depois, vieram e picharam. Então a diferenciação entre grafite e pichação é gigantesca.

Tem uma turma do Grajaú, se você fizer o trajeto daqui até o Grajaú, você fica até deprimido. E beleza faz bem à saúde. Eu sou oprimida pela minha família, mas não os agrido.

Então, para mim, foram só... não podemos usar, seguir a lei e embelezar a Cidade como uma declaração de guerra ou um motivo de 'eu apanho, não sou querido na sociedade'. Existem outras formas dessas pessoas se expressarem. Qual é o custo de você pintar uma casa depois que ela foi pichada? Alguém já viu isso? É de 15 a 60 mil reais. Então como nós vamos fazer? Tenho de pintar porque o cara está com ódio da sociedade? Aí eu gasto de 15 a 60 mil para pintar a fachada da minha casa? Não tem como gente.

Nós estamos tentando, gente. Mas São Paulo é a locomotiva do Brasil. Não dá mais para ficarmos assim. Eu tenho grafite no flat onde moro. É só vocês irem lá ver, que coisa linda está aquilo lá. O cara pintou uma parede inteira. Eu tenho um grafite de quadro que toda época de Natal, nós colocamos: os três reis magos. Foi um grafiteiro que fez.

Então não há necessidade de fazermos disso uma declaração de guerra, porque não é. O brasileiro precisa parar de usar desculpas para não seguir a lei. Esse é o nosso desafio e problema hoje. A cidade está a zorra que está. O outro, ali, falando que a lei não funcionou. Não funcionou porque não foi aplicada. Se aplicar, ela vai funcionar.

E o cara vai ser preso, é duro, tem uma forma dele não ser preso: é só ele não pichar. Ele não vai para a cadeia, gente! Se eu infringir a lei, eu vou presa. É lógico que eu vou.

Portanto, não tem como continuarmos com São Paulo do jeito que está. Parabéns pela iniciativa, Secretário de Cultura, é feito no mundo inteiro isso, inclusive na Suíça, Holanda, Escócia também. Continue assim, porque precisamos. Obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Mario Covas Neto) – Próximo a se manifestar contra é o Sr. Marcelo Mesquita.

O SR. MARCELO MESQUITA – Bom dia a todos. Queria agradecer o convite, é um momento importante para um diálogo que poucas vezes ocorreu. Sou cineasta e fiz um filme chamado Cidade Cinza, o qual registrou durante quatro anos a política do então Prefeito

Kassab em tentar institucionalizar e reprimir o movimento do grafite e da pichação em São Paulo.

Como consequência disso o que tivemos: nenhuma evolução no que a Mesa está apresentando como um grande problema. Mas, do ponto de vista pessoal, como cineasta e realizador, eu que me propus a fazer um filme sobre o que era e o que não era arte, acabei aprendendo a conhecer a minha cidade. Porque, antes de questionarmos se o picho é válido ou criminalizado, assim como o grafite, e existem os grafites mais agressivos, e mesmo grafites como um presépio de Natal, precisamos entender porque existem tantos em São Paulo.

Acho que essa é uma questão fundamental que pouquíssimas pessoas estão colocando. Acho que o João e o Mauro apresentaram de uma forma muito interessante. Vivemos uma cidade cinza, murada, segregada, preconceituosa, em que os espaços públicos para convívio são raros, em que os parques são exceções, o pessoal da periferia tem pouco acesso ao lazer. Então o que acontece, principalmente, com esses jovens? Eles querem se expressar, querem participar. E é sobre isso que estamos falando.

E institucionalizar algo que é natural, que é da Cidade, ou seja, você falar para um jovem: “Olha, nesse espaço você pode porque é um grafitódromo”, ou dizer: “você não pode”, é tapar o sol com a peneira, gente.

O problema só vai aumentar. Proibir a pessoa que está na rua é mais legal. A prova disso é que são 20, 30 anos e citaram aqui Berlim, Suíça, enfim. Eu viajei o mundo inteiro com esse filme e pude ver diferentes formas em que o negócio se apropriou da Cidade.

Se vocês quiserem entender a diferença entre picho e grafite, na verdade, ela só existe em São Paulo. Em Nova York, onde tudo realmente começou, no Brooklyn, o Movimento Hip-Hop surgiu porque as pessoas da periferia não participavam de Manhattan, do Central Park, da cultura e de todo aquele charme, e decidiram fazer o seu próprio movimento, porque eles cantavam, eles dançavam. E eles escreviam os seus nomes – vejam bem – que eram grafite, que então eram letras, nos trens que saiam da periferia e iam para onde? Para Manhattan, para mostrar às pessoas privilegiadas de Manhattan que eles existiam; que é um movimento muito similar a isso. E o grafite já foi um dia criminalizado, hoje ele é reconhecido

como movimento e todo mundo quer um dentro de casa.

Então, antes de reprimir, porque não vai funcionar, a gente fez pesquisas. O João fez quatro anos de trabalho, eu fiz seis anos de trabalho sobre o mesmo tema, não vai funcionar reprimir, institucionalizar. Eu acho que a gente deveria estabelecer um diálogo, que hoje aqui está acontecendo. Mas, pintar de cinza, botar na cadeia, a gente vai gerar uma Cidade mais agressiva do que ela já é.

Minha opinião é que a gente tente ver a Cidade de uma forma um pouco menos cinza e mais humana. Obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Mario Covas Neto) – Obrigado. Com a palavra o Sr. José Fernando da Silva, Presidente da Associação de Moradores do Cambuci, para falar a favor.

Após o término dessa fala, quero anunciar o encerramento das inscrições para as manifestações.

O SR. JOSÉ FERNANDO DA SILVA – Meu nome é Fernando. Sou contra a pichação. Eu represento a comunidade do bairro do Cambuci e a pichação tem dado muitos prejuízos a vários moradores e prédios têm gastado de 6 a 8 mil reais. E o que ocorre? A comunidade me cobra muito isso. De madrugada, o pessoal escala os prédios. Já houve pessoas que caíram, que perderam a própria vida. Eu tive de chamar o resgate, a Polícia Civil para poder levar o corpo. E o acontece é isso.

Realmente o que precisa é punir essas pessoas, entrar com ação judicial ao Ministério Público para que a família pague também o prejuízo, quer dizer, que ele e a família paguem o prejuízo que ele está dando à comunidade, para o morador daquela casa e aos patrimônios públicos também. Eles não estão respeitando patrimônio público algum.

Posso dizer que tenho 55 anos de gabinete no Palácio dos Bandeirantes e eles não respeitam nem o Palácio do Governo. É um absurdo uma coisa dessas. Eles não estão respeitando, nem Secretarias. Estou na Praça João Mendes, onde há um monumento, uma imagem dos Engraxates que está totalmente suja. O Fórum tem de por segurança dia e noite no entorno para ninguém pichar o prédio. É um absurdo uma coisa dessas.

Peço que os nossos Vereadores punam realmente. Acho que a família tem de fazer com que eles paguem pelo prejuízo que dão à Prefeitura. Os postes também dos nossos bairros estão totalmente pichados. Eles põem endereço, telefone e sujam todos os postes. Está uma vergonha a nossa Cidade por causa desses pichadores e dessas pessoas que estão sujando a nossa Cidade. Às vezes tem de ficar 15 dias limpando a sujeira dos postes. O gari

sofre, coitado. Às vezes peço aos comerciantes cederem água para eles poderem ficar com a espátula limpando os postes. As pessoas também sujaram os postes com tinta.

Acho realmente que os pichadores têm de ser punidos. Puni-los. Acho que é muito pouco tempo de cadeia. Acho que tem de ser mais cadeia para eles e fazer com que eles e a família deles paguem os prejuízos.

Isso é o que eu tenho a dizer a vocês.

O SR. PRESIDENTE (Mario Covas Neto) – Muito obrigado.

Para falar contra, Sr. Paz Schefer, grafiteiro e muralista.

O SR. PAZ SCHEFER – Bom dia. Obrigado, Janaína, pelo convite.

Eu posicionaria mais ou menos assim, porque não sou completamente contra ou completamente a favor, mas existem alguns pontos interessantes para pensarmos. Eu faço grafite e pichação moral ou o que tiver e é interessante entender o que é que move essa galera. Às vezes pode ser por diversão, por entretenimento, participação em um grupo. Pichação é uma ação de muitos e muitos amigos fazendo juntos, às vezes por aventura, por se sentir parte e, de fato, ter o nome dele escrito na história. Só que existe um ponto delicado, por exemplo, sempre deu muita briga no grafite e na pichação se um grafiteiro faz em cima do grafite do outro. Já deu até morte.

Agora, eu também adoraria - se o meu grafite fosse ter o meu muro limpo, pintado de branco – que isso também fosse respeitado. Então, é uma conversa sobre respeito.

Uma vez, enquanto eu estava pichando, estava escrevendo: “Idoso e 14 vozes gritavam cheias de ódio”, que é um trecho da Revolução dos Bichos, de George Orwell. E uma galera começou a me xingar sem necessariamente ter lido o que estava escrevendo. O que teve depois daquilo foi um debate e os caras falaram que nunca tinham visto uma pichação falando sobre isso.

Então, o problema da pichação é a ação ilegal, o discurso, o fato de eu não entender o que o cara está pichando porque se eu fizer na ilegalidade um texto do Drummond, ai vale? Se eu fizer na ilegalidade no topo de um prédio com uma letra bonita e escrever uma

mensagem boa, vale? Onde é a pichação? Contra o que estou debatendo?

A conversa da aproximação é: quer espaço para pintar? Tem espaço para pintar. Como a gente aproxima todos esses grupos? Inclusive estou achando muito bom ter esse tipo de conversa que é justamente para a gente entender quais são as principais motivações e se vai punir, como fazer isso de maneira sem aumentar a guerra, mas de maneira criativa? Como todos os artistas estão vindo para esse lado, não é de se estranhar isso. Não tem nenhum ali. Os artistas estão deste lado.

Como que você gera uma cidade criativa, explorando potencial de produção de riqueza cultural sem necessariamente entrar no embate de violência?

O SR. PRESIDENTE (Mario Covas Neto) – Muito obrigado.

A favor, Sr. Luis Aguilar.

O SR. LUIS AGUILAR – Bom dia, Vereadores, autoridades presentes, e todos os presentes.

Eu sou munícipe. Estou deste lado porque não sou artista, mas eu tenho uma casa, em São Paulo que não quero ver pichada todas às vezes e também não quero ver murada ou artificada. Eu quero a minha casa pintada da cor que eu escolher e não da cor que alguém chegou lá, sem autorização, ilegalmente, na calada da noite, correndo riscos da sua segurança e das pessoas e fazer uma emporcalhação – bonita ou não – não é o caso. O mérito da lei é organizar a relação entre os cidadãos. Nós somos cidadãos e todos têm direitos e deveres. Acho que tenho o direito de não ver a minha propriedade pichada, de não ver a minha Cidade suja. Pago meus impostos e gostaria de vê-los transformados em Saúde, Educação para todas as pessoas. A exclusão é usada sempre como uma desculpa para qualquer ação ilegal que é feita.

Também a questão do ódio, muitas pessoas vão lá e falam do ódio. Eles estão provocando ódio, claro, porque estão fazendo ações ilegais contrárias à liberdade dos cidadãos. A liberdade de outras pessoas.

Então apoio iniciativas que coíbam as pichações. Apoio iniciativas que organizem as manifestações artísticas, as manifestações que vão realmente embelezar a Cidade. Há critérios claros e objetivos para isso. Não é sair pintando qualquer muro, qualquer lugar, qualquer monumento. Isso tem hora e lugar para fazer. Isso deve ser feito, incentivado, desde que de maneira organizada, ordeira e dentro da lei. Ninguém está acima da lei. Nenhuma posição social acima ou abaixo, se é que existe acima e abaixo, somos todos iguais, somos todos cidadãos, ninguém tem o direito de infringir a lei e sair impunemente.

Então as punições, vamos medir a punição se o bandido vai para a cadeia ou não vai, se é bandido ou não é. Infringiu a lei tem de haver uma punição. Obrigar a limpar o que sujou, a pagar pelos prejuízos causados é uma boa ideia. Como se implementa isso?

Se a lei não funcionou até hoje é porque não foi bem empregada, não foi bem implementada pelas autoridades que até então estavam presentes. Por isso acho que a discussão é válida, deve frutificar em termos de cidadãos convivendo pacificamente, plenamente, para uma Cidade melhor.

É isso. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mario Covas Neto) – Tem a palavra, para falar contra, o Sr. Laerte Brasil.

O SR. LAERTE BRASIL – Como Presidente Mundial da União Global do Seguro Social dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Cidade, que é Uni Global Trabalho e Cidade, primeiramente, parabenizar as autoridades da Mesa e todos e todas aqui.

Venho falar contra o projeto porque vai discriminar a criança e o adolescente que está ali pintando um muro e protestando contra a sociedade. Acho que devem se aplicar medidas educativas e até a criação de escolas de grafiteiros, através da criação de cooperativa de grafiteiros e não a discriminação, arbitrariedade de prender menores, porque as delegacias, as penitenciárias do Estado e do país são uma verdadeira fábrica de marginais.

A Polícia, por falta de capacidade, coloca o pichador e até os grafiteiros como

vândalos. Agora, vândalo macabro está sentado aqui na cadeira do Palácio dos Bandeirantes, que é o Sr. Geraldo Alckmin.

O Sr. Geraldo Alckmin é até engraçadinho, sabe por quê? Porque é o único Governador mais religioso do planeta, ele conversa com um terço na mão e leva dois terços daquilo que é produzido aqui na cidade de São Paulo e no Estado. Falo que ele é ladrão porque há seis anos entrei com duas ações no Ministério Público denunciando a operação criminosa que ele tem para roubar 100 bilhões, com os colegas dele de gatunagem, aqui no Estado de São Paulo. E também denunciando aquela marcha que ele montou para roubar o dinheiro da merenda escolar em cerca de 450 cidades aqui no Estado.

Por isso que eu falo, tenho o poder de falar que além de ladrão é covarde, porque todo o dinheiro que entra aqui no Exército para me perseguir, 40% é distribuído por ele covardemente. Além de ladrão é covarde. Está escutando, Governador? E vou redenunciar.

Então, é isso aí. A falta desse dinheiro cumulou com mais de um bilhão (?) de reais e 250 mil pessoas desempregadas aqui na cidade de São Paulo. A cidade de São Paulo contribuiu com 40% do seu PIB e jogou mais de um bilhão de famílias morando - isso é feio - numa Cidade mais rica, morando em favelas, cortiços, em conjuntos irregulares, que hoje somam cerca de três milhões de pessoas morando nessas áreas, que é equivalente à população de Belo Horizonte, Salvador e Brasília. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Mario Covas Neto) – Tem a palavra o nobre Vereador João Jorge.

O SR. JOÃO JORGE – Primeiro, venho só contestar e falar da discordância dessas maluquices que esse senhor acaba de proferir aqui em relação ao Governador Geraldo Alckmin. Isso é maluquice, isso é coisa de maluco, isso é coisa de maluco. É coisa de quem não sabe o que falar, não tem o que falar e vem falar, vir aqui falar da questão de grafite, de pichação e do projeto que estamos discutindo, falar do Sr. Geraldo Alckmin e de roubo. Nada a ver, não há acusação, não há nada. É um absurdo. O Sr. Governo Geraldo Alckmin sempre é

reeleito, reeleito em primeiro turno pelo povo do Estado de São Paulo, com uma votação massacrante. Nada a ver. Pode se preparar, podem se preparar os malucos, como esses, porque o Sr. Geraldo Alckmin vai ser Presidente da República do Brasil um dia. (Palmas)

Sr. Presidente, também aproveitando o esclarecimento deste momento, há uma coisa um pouco confusa. Estando nós numa Casa democrática, no Parlamento, o debate é bem vindo e aceito, mas esta Casa não tem competência para discutir Código Penal. Nós não estamos discutindo aqui cadeia, quem vai para cadeia, se é um ano, se são dois anos, se é isso ou se é aquilo. A gente pode discutir, pode propor sugestões para a Câmara Federal, mas isso é de competência nacional, competência federal, é Código Civil. Não se discute aqui, mas se pode até falar. Nós não temos competência para mandar ninguém para cadeia ou não. O que o Sr. Prefeito pode fazer, os Srs. Secretários e nós podemos é exigir que a Polícia e a Justiça sim façam cumprir a lei, e aí sim contra esses que emporcalham a Cidade.

Finalmente eu quero até concordar, em parte da conversa do Sr. Néri aqui, que, às vezes, é até difícil para a gente mesmo, que não é especialista no assunto, discutir ou caracterizar, em algum momento, ou classificar grafite e pichação, embora a gente conheça bem a história da pichação, enfim, todas essas manifestações ditas como artísticas.

Eu acho que não importa. Se pegam, por exemplo, um patrimônio público ou um muro de uma escola ou o Monumento às Bandeiras, quem não passa pelo Ibirapuera e vê aquele Monumento das Bandeiras, sendo agredido? É um absurdo. Então, se é grafite, pichação ou qualquer outra coisa parecida, se o proprietário... É um patrimônio público? É crime. Criminalizam e punem. O que nós vamos discutir aqui hoje, na verdade, estamos discutindo, é um projeto de lei. Aliás, parabéns ao Vereador Adilson Amadeu, que instituiu a criação de um disque denúncia. É um instrumento que está se criando em defesa do cidadão. Aquele que, em algum momento, vê lá essa tal manifestação, que é um crime, que é uma agressão, seja ao patrimônio público ou à iniciativa privada, estamos discutindo essa criação, de um disque denúncia, e muito provavelmente nós tenhamos, daqui a pouco ou hoje,

esperamos, a apresentação de um substitutivo, que parta para a penalização com multas. É justo. Com multas, inclusive cobrando desse pichador ou desse cidadão, que vai agredir e sujar uma propriedade privada ou pública, e que se responsabilize com os gastos. O que não pode é a sociedade toda ser responsável por uma maluquice dessa, e a pessoa fica maluco lá e sai pichando, e a sociedade tem que aceitar, e aceitar bem como uma manifestação? Oras, tenham dó. A Cidade tem direito a seus mecanismos de defesa, e é em prol desta Cidade e em prol desse munícipe é que nós estamos trabalhando aqui hoje. (Palmas)

Nobre Vereador Quito Formiga, eu posso? O rapaz já está esperando aqui.

O SR. VITOR HENRIQUE – Por favor, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Mario Covas Neto) – Ele faz a sua manifestação; em seguida, eu passo a palavra ao senhor.

O SR. VITOR HENRIQUE - Primeiramente, bom dia a todos. Como alguém citou aqui, eu não sou artista, mas estou desse lado, do contra. Eu sou a favor da arte de rua, da arte urbana, da arte originária das ruas. Eu queria lembrar a todas as pessoas que gostam de grafite que, como disse um grande grafiteiro em um programa da TV Cultura – se não me engano, o Chivitz -, o grafite é originário da pichação. Então, se vocês gostam de grafite, um dia muitas vezes esse artista já foi um pichador.

Caso muitos de vocês não tenham conhecimento do assunto, saibam que, para muitos, a pichação é considerada uma arte caligráfica.

Faço uma ressalva ao Sr. Secretário de Segurança Pública. Achei o senhor um pouco equivocado, pois o que induz ao crime é a falta de melhorias em educação, em bem estar social, e não a pichação.

A pichação faz parte de uma identidade cultural, que é, sim, um movimento de transgressão a toda a alienação existente no mundo de hoje.

Tenho algumas questões sobre o projeto. Para o Governo, qual é a diferença entre grafite e pichação? Qual é a iniciativa educacional que o Governo vai tomar para que essa

cultura urbana dos grafites não seja desmotivada – porque isso é cultura? De quanto seria a multa para os pichadores? Eu gostaria que essas perguntas fossem respondidas.

O Secretário de Cultura citou que se pretende alterar, melhorar a lei – se não me engano, a Lei Federal 12.408. Eu gostaria de saber que pontos dessa lei o Poder Executivo pretende melhorar.

Para terminar, eu gostaria de citar o artigo 216 da Constituição Federal de 1988, que diz o seguinte: “Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem: I - as formas de expressão; (...) IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais (...)”.

Encerro meu discurso e agradeço a todos pela atenção. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Mario Covas Neto) – Obrigado. O senhor é o Vitor Henrique, certo? (Pausa) É que aqui estava como pronunciamento a favor, e não contra. Peço desculpas de termos invertido a fala.

Passa a palavra em seguida para o Vereador Quito Formiga.

O SR. QUITO FORMIGA – Obrigado, Presidente. Em primeiro lugar, quero cumprimentar todos vocês, todas as pessoas que compareceram a esta audiência pública convocada pelo nosso querido amigo Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa da Câmara Municipal, Vereador Mario Covas Neto. Cumprimento todos os colegas Vereadores e também os Secretários e representantes do Governo, presentes.

Estou aqui escutando, como todos vocês, depoimentos a favor e contra o projeto. Quero já esclarecer que sou totalmente a favor do projeto do Executivo e questionar também algumas justificativas que escutamos aqui daqueles que são contrários ao projeto.

Em primeiro lugar, precisamos entender o que é crime e o que é criminoso. Na verdade, o menor de idade que pega um revólver e vai assaltar, agredir - fisicamente até – no

trânsito, ele é um criminoso. Embora menor de idade, é um criminoso. As pessoas que vão às ruas agredir quaisquer outras pessoas também são criminosas. Quem usa o espaço público para suas necessidades fisiológicas, também comete crime. Dizer que aquele que picha não é criminoso ou não deve ser punido: deve ser punido. Deve ser punido, e severamente. Essa é a minha posição. Eu acho que dizer que nós vamos colocar uma pessoa na cadeia e dali então ele vai ser um criminoso, isso é um absurdo. Já praticou o ato do crime pichando a Cidade, pichando o que é público e o que é privado. O Vereador Adilson Amadeu colocou muito bem, eu quero saber se a casa dessas pessoas que picham se são pichadas também. E ainda escutar que é uma forma de comunicação entre eles, a pichação, isso é um absurdo. Eu não aceito uma coisa dessas. Eu quero saber, de qualquer um, de qualquer pessoa que mora nessa Cidade, se um dia já não se atentou às pichações e se um dia já não questionou se isso deveria ser aplicada sanções e multas para quem comete esse ato.

O motivo de eu vir aqui hoje e me manifestar nessa Comissão, é apresentar aqui uma nota de repúdio, na madrugada desse sábado, aliás, fui muito bem atendido pelo Coronel José Roberto, Secretário de Segurança Urbana, quando me reportei inclusive ao Prefeito, foi pichado nessa madrugada de sábado uma das maiores Federações Umbandistas da cidade de São Paulo e do Brasil, que era presidida pelo nosso querido e amado Rubem Saraceni, que foi velado nesta Casa, com a presença de mais de três mil umbandistas, no ano de 2015. Eu tenho fotos, agora estão sendo exibidas no painel eletrônico. Isso aconteceu no último sábado.

Eu quero apresentar aqui e levar até meu sentimento de muita tristeza e pesar à Mãe Isaura, que é esposa do mestre Rubem Saraceni, que dirige os trabalhos da casa no colégio de umbanda, me solidarizar também com a Sandra Santos, porque lá onde fica a sede da AUEESP, que é a Associação Umbandista e Espiritualista do Estado de São Paulo e apresentar aqui minha nota de repúdio: “Lamentáveis as pichações realizadas no último final de semana na AUEESP, Associação Umbandista e Espiritualista do Estado de São Paulo, Colégio de Umbanda Pai Benedito de Aruanda, na Rua Serra da Bocaina, 427, Bairro do

Belém, ato esse que está depredando o patrimônio da Associação Umbandista e Espiritualista do Estado de São Paulo, uma das maiores comunidades umbandistas brasileiras. Apesar de ainda enfrentar o preconceito de grande parte da sociedade, inclusive os seguidos, a doutrina dialoga e dissemina a sua filosofia que prevê a humildade, caridade e harmonização das famílias. Mas o que é a pichação? Uma arte urbana, sujeira, crime ou manifestação artística? Vamos começar ressaltando que existe uma grande diferença entre grafite e pichação. O grafite é considerada uma arte de rua, muitas vezes uma forma pacífica de protesto, já a pichação é uma atitude de vandalismo e tratada como crime. No entanto, há uma grande dificuldade em unir quem pratica tal ato, principalmente pela falta de provas, já que as práticas são cometidas durante as madrugadas. Infelizmente os rastros das pichações estão em todas as partes em nossa Cidade, sujando as ruas e muitas vezes danificando os patrimônios públicos e privados. No entanto, na tentativa de coibir a ação dos pichadores algumas cidades adotaram o grafite, que difere da pichação por sua coloração e a forma escrita, artística para colorir muros de escolas, viadutos e espaços públicos. Assim, de outra forma correta, a arte popular pode fazer parte das ruas, exibindo seu conteúdo e demonstrando que a estética é apenas uma questão de encantar as pessoas. A verdadeira arte, que não são as pichações que sujam e empobrecem as cidades, pode estar presentes no que antes era apenas um muro branco, sem qualquer atrativo. Enquanto as pichações, aquelas realizadas por integrantes de gangues para marcar território ou simplesmente fazer os pichadores serem conhecidos em seu meio, devem ser punidas como vandalismo, o que de fato são. O meu Gabinete já tomou as medidas cabíveis no processo de investigação pelas câmeras de segurança na busca de flagrarem os infratores e as imagens serão cedidas para que se realize a apuração dos fatos e que os responsáveis sejam punidos”.

Então para aqueles que estiveram lá no Colégio de Umbanda, na madrugada do sábado, pichando, já estamos coletando imagens e quero que esses, especialmente, eu quero vê-los na cadeia - Vereador Adilson Amadeu – na cadeia!

Quero concluir, Presidente, dizendo que apresentamos na sexta-feira o projeto 79/17, projeto que limita e que coíbe a venda de tintas *spray* exigindo alvará específico para as pessoas que comercializam esses produtos. Esse é projeto de nossa autoria, que foi protocolado na Casa, na última sexta-feira.

Obrigado.

Era isso que eu tinha a dizer.

Agradeço pelo uso do tempo.

O SR. PRESIDENTE (Mario Covas Neto) – Muito obrigado. Tem a palavra a Vereadora Sâmia Bonfim.

A SRA. SÂMIA BOMFIM – Bom dia a todos, a todas. Queria dar um informe: foi movida ação popular pra tentar impedir o Prefeito Doria de sair apagando grafites por aí, sem autorização. E a ação foi vitoriosa, o juiz acabou de conceder o pedido da ação popular.
(Palmas)

Queria convidar o Allen, que foi um dos responsáveis pela ação, pra dizer um pouco de como está esse processo.

É isso.

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Mario Covas Neto) – Vereadora, apenas pra gente cumprir o rito processual, os Vereadores evidentemente tem precedência, tem preferência pra usar a palavra, e assim todos os demais se inscreveram. Eu gostaria que a gente pudesse aqui seguir a ordem.

Não há problema, ele poderá falar, mas...

A SRA. SÂMIA BOMFIM – Tudo bem. Eu posso ler por ele.

O SR. PRESIDENTE (Mario Covas Neto) – Por favor.

A SRA. SÂMIA BOMFIM – Só quero dizer que a ação foi feita pelo Allen Ferraud.

“A São Paulo do Século XXI tem que ser, cada vez mais, democrática e plural.

Entendemos que o conceito de pluralidade é chave no fortalecimento da democracia. Entendemos, também, que a participação popular é essencial na consolidação deste processo. Portanto, qualquer discussão que diga respeito à cidade merece ser refletida, debatida e amplamente comunicada. Torcemos para que qualquer administração seja exitosa, traga efetivamente resultados para São Paulo e que estes na sua totalidade promovam o desenvolvimento social, cultural, ambiental e econômico.

Justamente por isso, entendemos que houve exagero, por parte da Prefeitura, quando escolheu o corredor da Avenida 23 de Maio, maior mural a céu aberto de arte urbana da América Latina, como alvo da ação do programa Cidade Linda, que visa livrar a Capital das pichações. O Judiciário também entendeu assim e, em virtude de ação popular que, em nome pessoal, havíamos apresentado, concedeu liminar proibindo a remoção dessas obras de grafite, sem a consulta aos órgãos da sociedade civil. Não podemos concordar com iniciativas arbitrárias, que não ponderaram sobre o dano causado ao patrimônio público imaterial e que apagam obras de grafite sem fazer a devida distinção entre o que é arte e o que é depredação.

É importante ressaltar que a ação popular tem como objetivo defender o direito à pluralidade e à arte urbana como expressão da cultura e como direito da sociedade contemporânea, tanto de quem produz quanto de quem a consome. A arte das ruas, como o caso dos grafites, não pode ser tratada com desmerecimento nem, tampouco, confinada aos ambientes fechados.

Por fim, ressaltamos a importância de se discutir formas e soluções de deixar a cidade de São Paulo mais bonita, alegre e de bem com a vida, mas enfatizamos a necessidade de mais diálogo com a sociedade”. Assinam: Allen Ferraudo, Luiz Rogério, Marcelo Ferraro, Paulo Leme, e Renata Vieira que são os autores da ação.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Mario Covas Neto) – Muito obrigado, Vereadora.

Seguindo a ordem de inscrição, tem a palavra o Sr. Vidal, é da Família do Rap Nacional e do Fórum do Hip Hop, que vai se manifestar contra.

O SR. VIDAL – Em primeiro lugar, bom dia. Como foi dito, sou da Família do Rap Nacional e do Fórum Hip Hop.

Assim, eu sou pichador. Quando foi perguntado aqui, a gente, lá atrás, também levantou a mão.

Comecei em 94, naquela época era *da hora*. E da pichação eu não evolui pra grafite, como a maioria fez. Eu fui pra rap e o rap me deu ferramentas pra eu entender como funciona essa engrenagem política-social dessa sociedade.

Hoje eu vejo o seguinte, a discussão sobre a questão da pichação, ela é muito superficial, é só a ponta do *iceberg*. Na verdade, o que tem que se discutir é a questão do encarceramento de massa. Ninguém está discutindo que reduziram a idade penal. O art. 1216 virou 33, e agora estão atacando a juventude via pichação. Isso simplesmente é projeto de encarceramento em massa. *Cara*, vocês não colocam, vocês não vão ressocializar...

As pessoas discutem aqui: prende pichador como se a cadeia trouxesse algum benefício pra sociedade. Você vai colocar lá um pichador, o *cara* pegou uma lata de *spray* e riscou uma parede, e ele vai sair de lá com todos os artigos a mais. Ele vai ser muito pior pra sociedade. A gente tem que pensar...

Uma vez, a gente foi preso numa pichação, aí uma policial feminina perguntou assim: por que vocês agem como animais? Eu olhei pra ela, eu falei: oh, nós somos transportados como animais, alimentados como animais, tratados como animais, quando a gente age como um, vocês reclamam. Não entendem?

Acho que é isso, pessoal.

Então, nem guerra entre os pobres nem paz entre as classes.

É *nóis*!

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Mario Covas Neto) – Tem a palavra o Vereador Fabio Riva.

O SR. FABIO RIVA – Sr. Presidente, bom dia. Bom dia a todos os presentes, e Vereador Adilson Amadeu, proponente do projeto.

Queria fazer um esclarecimento à Vereadora Sâmia: em que pese o esforço jurídico do Sr. Allen, o fato está superado porque o Prefeito João Doria, logo depois das primeiras atitudes no sentido de passar tinta naqueles grafites que estavam deteriorados, depois do clamor popular, ele automaticamente suspendeu a colocação da cor cinza, como alguns gostam de dizer.

Então o Prefeito João Doria, de pronto, atendeu o clamor da população, da sociedade, dos grafiteiros, dos autores, das pessoas que se manifestaram em nossa cidade.

É importante dizer que começamos aqui a escrever uma nova história, como todos disseram, uma nova história em que a população, em que a sociedade está sendo ouvida quanto a esse assunto sensível.

Ninguém quer ver a cidade suja, degradada, ao contrário, todos querem ver uma Cidade Linda. São Paulo, mais uma vez, vai ser exemplo, exemplo do diálogo, exemplo ao ouvir as manifestações populares, os grafiteiros, os muralistas. Mas pichação não, pichação não!

Acabo de vir, antes de chegar nesta Casa – comentei com o Vereador Adilson Amadeu – da casa da minha tia na Pompéia, que está totalmente pichada. E a pergunta que ela me fez foi a seguinte: quem é que vai pagar o meu prejuízo? Cadê o pichador? Por que ele não vem falar comigo? Por que não presta solidariedade e vem pintar a minha casa? É isso que a sociedade quer.

Os pichadores vieram aqui, as pessoas se manifestaram, e agora são grafiteiros, não é Vereador Adilson? Começaram com o picho, mas entenderam que vivemos em um novo modelo. Vivemos uma nova realidade, essa realidade é a cidade que todos querem: uma cidade plural, onde todas as manifestações precisam respeitar o que é lícito, não o ilícito; o que

é moral, e não o imoral.

A cidade precisa disso, precisa de agentes onde possamos propagar a Cultura da periferia, mas que a Cultura da periferia respeita – eu sou lá da periferia, sou de Pirituba, e lá temos movimento de Cultura.

As pessoas precisam é entender que vivemos em uma nova realidade, realidade que é da cidade. Não a guerra, e sim a paz.

Vale sempre dizer que prevalece o diálogo, a nossa luta por uma sociedade que principalmente buscar alternativas, sem nenhum tipo de atrito.

Muito obrigado.

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Mario Covas Neto) – Passo a palavra ao Sr. Claret Fortunato para se pronunciar a favor.

O SR. CLARET FORTUNADO – Gostaria que os 55 Vereadores cobrassem da onde vende, das fábricas de tinta, todos os depósitos de tinta, pegar o RG e também o endereço de todas as pessoas que comprem *spray*. Isso é fundamental, muito importante. Ir cobrar da casa de tintas para pegar o RG e o endereço do cidadão que está comprando o *spray*.

O SR. PRESIDENTE (Mario Covas Neto) – Perfeitamente. Como a senhora já teve oportunidade de falar, vamos ouvir mais algumas outras manifestações. Muito obrigado.

A SRA. MARIA BENEDITA CLARET - Bom dia a todos. Eu sou a favor do projeto. Não podia ser diferente, porque sou Presidente do Sindicato dos Agentes Vistores do Município de São Paulo. Para quem não sabe, os agentes vistores são os profissionais que fazem valer toda a legislação aprovada nesta Casa, a Lei de Zoneamento, o Código de Obras e todas as posturas municipais. Aqui a gente está falando de uma lei sobre posturas.

Em parte a gente quer parabenizar a Casa pela discussão e, por outro lado, a gente tem que lamentar, porque nós só estamos aqui discutindo esse tipo de coisa porque falhamos

na educação. O problema todo está lá na educação. Se o jovem recebe uma educação adequada, se ele tem uma escola adequada, ele não sai por aí protestando e querendo chamar a atenção como dizem alguns – isso é meio duvidoso. De qualquer maneira, o lugar do pichador, do jovem – e não são tão jovens assim, pelo que a gente viu – não é na cadeia, é na escola. Então a gente tinha que estar aqui discutindo a qualidade da nossa educação.

O que eu queria chamar atenção na fala do Toninho Vespoli é assim: existem legislações há anos e as transgressões continuam. Por que isso? Acho que a partir desse projeto, nesse projeto principalmente, a gente tem que deixar bem claro... Ninguém aqui está discutindo se vai... O Município não tem, como diz o Vereador João, não tem a competência de mandar ninguém para a cadeia. Mas a gente tem a competência de aplicar a autuação, a gente tem a competência de aplicar as multas. Então o que precisa ficar bem claro no projeto é qual é o profissional com poder de polícia que vai aplicar essas autuações, senão fica mesmo uma letra morta, fica mais um projeto na gaveta.

Era isso que eu queria dizer. Precisa ver exatamente... Nós temos um problema no Município de São Paulo que é legislação de postura e a legislação ambiental. Toda poluição visual, poluição sonora, é crime ambiental, ela é aplicada de acordo com a Lei 9.605, que é uma lei federal. E a única Secretaria com convênio para aplicar lei federal aqui é a Secretaria do Verde e Meio Ambiente. Então precisa ver, Secretário das Prefeituras Regionais, a gente também precisa ter um convênio com o Sisnama, para que a gente consiga aplicar as punições previstas nas leis ambientais.

A gente se coloca à disposição para ajudar naquilo que for necessário. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Mario Covas Neto) – Muito obrigado pela sua manifestação, Sra. Claret.

Tem a palavra, pela ordem, o Vereador Alfredinho.

O SR. ALFREDINHO – Sr. Presidente, bom dia à Mesa; bom dia a todos que se encontram nesta audiência pública.

Queria manifestar o seguinte: é que nesses debates, nesses dois dias em que nós debatemos esse projeto para votá-lo em primeira na sexta-feira, passou a imagem de que quem era a favor do projeto é que era contra os pichadores, que queria punição; e aquele que queria debater o projeto é a favor da pichação, é a favor da sujeira na Cidade.

Não se trata disso. Eu queria só - já estou aqui há oito anos e tem a Câmara bastante renovada – dizer a todos vocês, principalmente aos novos que estão chegando, que esta Casa sempre foi uma casa de debate, principalmente de projetos polêmicos. E esta audiência pública está saindo por insistência de muitos de nós, que insistimos que tinha que ter audiência pública, porque isso aqui não pode ser uma extensão do gabinete do Prefeito. Não podemos votar aqui o que o Prefeito quer agora e tem que ser agora. Não pode ser assim, senão não é parlamento.

Possivelmente já queiram votar esse projeto hoje, enquanto que o debate enriquece e traz a educação que muitos aqui estão cobrando. Se a gente fizesse... A primeira audiência que fizeram esse projeto, que ela não é um projeto do Prefeito, é do Vereador Adilson Amadeu. Como dizia meu amigo José Américo quando era Presidente da Casa, está sempre pegando uma carona – ele não falava “carona”, ele falava “cavalo” -, parece que era isso o que ele dizia quando tinha um projeto aqui de algum Vereador e o Executivo apresentava algo urgente, ele dizia que ia pegar um cavalo. Então, pegou uma carona. O projeto do Vereador Adilson Amadeu diz que é pichação, seria o nome, que não prevê multa. Com o substitutivo esse aqui vai prever multa e punições.

Então, o importante era trazer a discussão, porque a primeira audiência que teve sobre esse projeto um Vereador a conduziu e mais uma pessoa, assessor do Vereador Adilson Amadeu.

Hoje já tem bastante gente participando e ouvi muitos falarem do lado de lá, até pichadores, com algumas sugestões importantes que a Cidade precisa debater. Porque se o problema fosse fazer somente leis punitivas, já teríamos resolvido uma série de problemas. Se cadeia resolvesse problema social da população, das pessoas que cometem crime, não existiria criminoso.

Então, só a lei, só a punição não resolve o problema. É uma oportunidade que temos de abrir uma série de diálogos com todos, tanto com as pessoas que são contra, como as que são a favor e não porque o Prefeito quer que vote e logo. Cadê a independência desta Casa? Somos 55 Vereadores despachando com o Prefeito? Eu não quero ser isso e não vou ser isso.

Mesmo que sejamos Oposição, aliás, de Situação - fui Vereador de Situação no Governo passado – debatemos em muitas audiências públicas projetos polêmicos nesta Casa. Ficamos meses debatendo projetos polêmicos até achar a saída, até achar pontos de acordo para que pudéssemos votar o projeto. E isso foi bom, porque muitas vezes aconteceu de o projeto sair melhor do que quando chegou.

É nesse sentido que quero chamar a atenção, porque vejo Vereador vir ao microfone e dizer assim: “Não, a Cidade é linda, o Prefeito está mudando a história da Cidade”. Não é assim, gente. Não dá para aprovarmos no tempo do Prefeito. Esta Casa é independente, é o Legislativo. Não é o tempo do Prefeito, é o tempo que a Casa tem de saber o que precisa para discutir as questões. E depois votar da melhor forma e com a melhor lei possível de construirmos, ou seja, enriquecer a lei.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mario Covas Neto) – Muito obrigado, Vereador Alfredinho.

A SRA. ADRIANA RAMALHO – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mario Covas Neto) – Vereadora, antes de passar a palavra a V.Exa., o Secretário Milton Flávio queria fazer um esclarecimento em cima da palavra do Vereador Alfredinho. Então, se me permitir, gostaria de passar a palavra oficialmente a ele.

A SRA. ADRIANA RAMALHO – Claro. Por favor, Secretário.

O SR. MILTON FLÁVIO – Líder, eu só queria fazer um esclarecimento, porque mais de uma vez, Presidente, foi colocado que seria uma iniciativa do Executivo a votação desse projeto. Na verdade, como já foi dito pelo próprio Adilson Amadeu, que é o autor desse projeto e já tem mais de cinco anos, o que houve nesse momento foi uma consonância entre aquilo que a Casa pretendia e aquilo que o Prefeito vinha fazendo.

O Prefeito, na sua ação da Cidade Limpa, apenas e tão somente tem procurado embelezar a Cidade e no combate às pichações, cobrar a execução das leis. O que houve a partir daí foi um entendimento comum de que havendo esse projeto, e neste momento estando o Prefeito fazendo a operação Cidade Limpa, valeria a pena que a Câmara reavaliasse a

oportunidade de eventualmente rediscutir esse projeto. O Vereador Adilson Amadeu, ao que me consta, abriu inclusive para que todos os Vereadores pudessem participar como coautores da medida e não será para responder àquilo que foi colocado por um Vereador do PT, no início.

Não existe um substitutivo sendo apresentado pelo Executivo, porque ele não será apresentado pelo Executivo. Quem – se apresentar ou não substitutivo – serão os Vereadores que, embora tenham conversado sim com o Executivo, tenham ouvido o Secretário André, tenham ouvido a Secretaria de Segurança do Município, tenham ouvido o Secretário da Justiça como conselheiros ou ouvintes, na verdade ele tomará a sua decisão de maneira independente. E nem o Executivo sabe qual será a proposta e se haverá uma proposta ainda hoje. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Mario Covas Neto) – Muito obrigado, Secretário. Com a palavra a minha Líder, Vereadora Adriana Ramalho.

A SRA. ADRIANA RAMALHO – Obrigada, Sr. Presidente. Cumprimento todos os presentes, a Mesa e faço minhas as palavras do Secretário, porque eu daria início justamente a isso, Secretário Milton Flávio.

Com todo o respeito e carinho que tenho pelo nosso Colega Vereador Alfredinho, aqui não é extensão do gabinete do Executivo. Muito pelo contrário, todos estão se dispondo a agir conjuntamente pela cidade de São Paulo, trabalhar com total consonância para que a população possa ter os reflexos positivos e propositivos para a evolução da Cidade e resgatar sim a nossa referência, que sempre foi impulsionar o nosso País. Pois a cidade de São Paulo é sim a precursora da economia brasileira.

- Manifestação fora do microfone.

A SRA. ADRIANA RAMALHO – Muito obrigada. Queremos ainda colocar, como bem disse o nosso Secretário, que esse projeto de lei apresentado pelo nosso Colega Vereador Adilson Amadeu foi apresentado em meados de 2005 e já houve duas audiências públicas. Isso demonstra que o diálogo existe nesta Casa e nessa temática.

Então, depois de tanto tempo resgatar esse tema para poder trazer efeitos diretos na nossa cidade e na nossa sociedade mostra o empenho do nosso Prefeito João Doria e de todos os Secretários para dar celeridade aos ditames da legislatura da Câmara Municipal.

O que também quero ressaltar, que foi dito por umas das pessoas que foi contra, é que a discussão sobre valorização da arte urbana se dá com incentivos e são necessários, sim. Mas, é importante ressaltar e trazer à luz da discussão o que está sendo colocado em primordial, é punir aqueles que insistem em sujar e depredar, seja o bem público ou privado. Porque mesmo sendo uma arte, quando não autorizada, a pessoa tem de responder conforme a lei.

A lei que trata a pichação como crime está prevista numa legislação federal, revisada em 2014. Essa lei pôde ter as suas alterações, mas a gestão da época assim não fez. Então, não atribuam à gestão atual a responsável dessa polêmica.

Eu saliento: a discussão aqui não é o que é arte ou deixa de ser arte, porque cada um entende a arte da sua forma. A esposa do nosso Prefeito, a Bia Doria, é uma grande artista. Outros artistas estão aqui presentes. É muito difícil falar: “eu entendo que isso é arte ou não”, “essa tela é arte, essa não”. Mas, precisamos respeitar a Constituição e garantir o direito do outro. Garantir. E o exemplo que dou, quem tem o seu bem privado e não autoriza qualquer tipo de arte, aquele que assim o fez, está ferindo o seu direito e as medidas precisam ser tomadas.

Então, a discussão da Casa e desse projeto é responsabilizar aquele que insiste em sujar e depredar sim, mediante a falta de autorização. Porque se pode ser uma pichação, nobre Vereador, e eu autorizo que faça na minha casa, não há problema algum. Agora, se eu não autorizo, quero o meu direito preservado.

Muito obrigada, Sr. Presidente. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Mario Covas Neto) – Muito obrigado, Vereadora. Senhores, peço desculpas aos que ainda não tiveram oportunidade de falar, mas faltam apenas seis minutos para o meio dia. Gostaria que as pessoas que estão na Mesa, enfim, em virtude de tudo o que foi falado, fizessem as considerações que acharem cabíveis.

Passo inicialmente a palavra ao nosso querido Vereador Reis.

O SR. REIS – Muito obrigado, Sr. Presidente. Bom dia a todos e a todas. Em que pese eu não estar presente, mas estava assistindo pela TV Câmara São Paulo todo o debate em torno da lei do Disque Pichação.

Dou os meus parabéns ao Vereador Adilson Amadeu, um projeto de sua lavra e que tem contribuído muito nesta Casa. Projetos importantes, inclusive o projeto da proibição do Uber.

Observando a questão da nossa legislação, hoje já é proibido pichar; há leis, inclusive federal. Quem pega os pichadores, ou é a Polícia Militar, a Polícia Civil ou a Guarda Civil Metropolitana. Segundo a grande imprensa, neste mês já são mais de 70 pichadores presos, detidos ou conduzidos coercitivamente à delegacia de polícia.

Então, já há ação da Polícia nesse quesito. O problema é que, muitas vezes, a Polícia deixa de fazer seu papel porque não existe polícia: as delegacias estão fechando aos sábados, domingos e feriados; não há investigadores, não há delegados, não há policiais militares nem GCM.

Sempre foi proibido pichar. Sempre. Agora, com o advento da Cidade Linda, aflorou esse debate.

O projeto do Vereador Adilson Amadeu é uma espécie de disque denúncia, em que as pessoas ligam e dizem onde está havendo pichação. Se a polícia vai chegar a tempo para deter a pessoa que está pichando, é outra coisa. Poderá chegar e poderá não chegar. Se chegar, as pessoas também poderão correr e não serem pegas. Quando levadas à delegacia, é feito um Termo Circunstanciado. A pessoa não vai ficar presa; vai ser feito um Termo Circunstanciado, a pessoa vai se apresentar ao Ministério Público, num prazo de 30 dias, e vai haver uma transação penal. O que acontece às vezes é que a polícia força o flagrante. Para prender a pessoa, ela a enquadra no crime em formação de quadrilha, em um monte de artigos, mas depois o juiz vê que aquilo não procede e acaba relaxando o flagrante na audiência de custódia, colocando-a em liberdade.

Em que pese essa ser uma ideia do Executivo, ela vai ser apresentada pelos Vereadores da base do Governo. No entanto, ainda não temos conhecimento do que exatamente consta desse texto. Precisaríamos, portanto, de outra audiência pública para poder discutir realmente o que vai ser apresentado, porque até agora estamos discutindo sem ainda ter conhecimento do texto que nos será apresentado. Temos apenas conhecimento do Disque-Pichação, mas não temos conhecimento do que nos vai ser apresentado.

Deveríamos, quem sabe, chamar outra audiência pública para debater os fatos, o que vai ser realmente apresentado.

Quanto a aumentar os valores da multa, há lei que “pega” e há lei que não “pega”. Primeiramente, quem vai sempre prender é a polícia; o fiscal da Prefeitura não vai prender ninguém. Além disso, nem fiscal há. Em toda a cidade de São Paulo deve haver de 500 a 600 fiscais. A polícia, então, vai prender, vai fazer o Termo Circunstanciado e um fiscal vai à delegacia e aplica uma multa de um, de cinco, de dez, de 50 mil. Mas quem vai pagar uma multa de 50 mil reais? Essa pessoa vai ser achada para pagar essa multa?

Nosso tempo está sendo usado para debater essa questão a cujo conteúdo sequer tivemos acesso. Mas, caso seja aprovada essa lei, não vejo como ela poderá produzir eficácia, poderá produzir algum resultado prático. A lei antidrogas também prevê multa, mas o drogado não é achado para pagar multa, e eles estão aí, em todo lado.

Há lei que “pega” e há lei que não “pega”. Estamos gastando energia para discutir uma coisa que não terá resultado.

Peço ao Sr. Presidente da CCJ que nós possamos ter uma nova audiência pública para debater, sim, o texto que vai ser apresentado.

Muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Mario Covas Neto) – Obrigado, Vereador. Eu questiono à Mesa se algum dos presentes quer fazer alguma consideração.

O SR. TONINHO PAIVA - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mario Covas Neto) – Pela ordem, o Vereador Toninho. Fique à vontade.

A Vereadora Janaína quer...?

O senhor permite?

O SR. TONINHO PAIVA – Permito, claro.

A SRA. JANAÍNA LIMA – Boa tarde a todos e a todas presentes nesta manhã, que passamos debatendo o tema. Quero cumprimentar inicialmente os muralistas, os grafiteiros, os pichadores que aqui compareceram, e também quero cumprimentar a sociedade civil, que veio

aqui dar a sua contribuição, se mobilizando sobre esse importante tema que tomou a pauta dos nossos jornais nos últimos tempos.

Quero fazer uma menção.

Em que pese todo o respeito que eu tenho a todos os pichadores, grafiteiros, muralistas, mas, embora fazendo todas as distinções, eu não acho que fazer as distinções compete a esta Casa, dizer o que é arte ou não. Todas as manifestações de arte urbana devem ser respeitadas, e esse é o compromisso desta Casa: respeitar todas as manifestações. No entanto, venho nesse momento à tribuna para dar voz à sociedade, que, calada há anos, assiste ao se patrimônio privado ser depredado, pichado, grafitado, sem autorização.

O que estamos pedimos, o que buscamos, é um diálogo com a sociedade, para que a propriedade, para que o direito do outro seja paralisado quando o do outro começa. Estamos aqui discutindo e trazendo a pauta do respeito, do diálogo. Essa questão da pichação já é algo superado: sempre foi crime, como os meus Colegas anteriormente disseram. Não tem o que discutir da ilegalidade ou da legalidade do diálogo aqui proposto. Temos que discutir, e também dar voz, porque, até então, não era dada a voz, e a sociedade, calada, assistia ao patrimônio público e privado ser depredado.

Depredação não significa manifestação da arte, dos artistas, não, o que estamos colocando em pauta é que todos os artistas tenham espaços, autorizados, e que esses espaços sejam respeitados, tanto por parte da sociedade que hoje não concorda como vocês, artistas, que até hoje “sentiram” que, nos muros das ruas, a sua voz e a sua marca ficassem registradas. Então o que queremos é dar voz a essa sociedade que não quer o muro da sua casa... que as pessoas que, com os seus impostos, não querem ter os monumentos públicos pichados. E que vocês tenham o espaço correto.

Aqui está o Secretário de Cultura se colocando à disposição para construir um programa. E, aqui, diversos Vereadores já se comprometeram a dar parte de suas emendas à Secretaria de Cultura para que possamos fazer um projeto inovador, em que cada um tenha espaço para deixar para a eternidade a sua marca, respeitando, sobretudo, toda a sociedade civil.

Muito obrigada. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Mario Covas Neto) – Tem a palavra o Vereador Adilson Amadeu.

O SR. ADILSON AMADEU – Sr. Presidente, em primeiro lugar, parabéns por

presidir esta audiência, e a todos que compuseram a Mesa.

Todas as falas foram importantes. Ouvi a fala importante do cineasta que viajou a várias países; e eu também viajei por vários países e vejo que, onde autorizado, é importante que possa fazer a arte. Eu ouvi a fala do artista Mauro. Ele está me confundindo. Eu o tinha como grafiteiro. Aí ele fala que ele é pichador e grafiteiro. Aí, tudo bem, mas eu quero definir, porque você tem o dom, e já vi algumas das suas artes: pichar não é autorizado, a pessoa amanhece o dia sem saber quem esteve no prédio e fez os abusos dessa natureza nos imóveis e monumentos. Não dá para entender.

Aqui, eu pedi, logo no começo, que se pudesse, nesse plenário, se apresentar como pichador; e o senhor, que já foi identificado pela imprensa, que já deu entrevista, o Sr. Marcelo Zufo, falou que foi autorizado. Autorizado por quem? Não existe autorização para pichação. E aí ele também falou, que ele deu de entrevista, que a esposa dele não quer pichação. E por isso que eu perguntei... Não sabia o seu nome, e com muita delicadeza eu falo que parece que mora em prédio, não sei. Mas, se mora em prédio, o senhor picha a sua sala? Tudo bem. A frente do seu prédio eu acho que o senhor não pichou porque o senhor reside ali, e vai ficar muito ruim para o senhor.

E para aqueles que acham que vão pichar, sim, porque estão angustiados e foram reprimidos na infância, ou coisa parecida, saibam que eu morei em favela, em cortiço, continuei trabalhando, há 56 anos eu trabalho, e não preciso entrar na casa de ninguém sem pedir licença.

Então, senhores pichadores, a lei está aí, vai ser cumprida, sim, a cidade vai ser linda. E aqueles governantes que passaram por aqui e fizeram pouco caso desse projeto agora vão ter que engolir.

Meu muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mario Covas Neto) – Vereador, queria só refazer uma injustiça: é que eu tinha me comprometido a passar, direto, a palavra para o Vereador Toninho Vespoli, e, em seguida, eu passo ao senhor.

O SR. TONINHO VESPOLI – Eu só queria deixar claro algumas coisas aqui, que eu acho importante, já que estamos numa audiência pública.

Um: essa audiência está acontecendo por insistência de vários Vereadores da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Mario Covas Neto) – É, mas por proposta de um Vereador

da Situação.

O SR. TONINHO VESPOLI – Sim, mas com vários Vereadores da Casa, mas tinha uma oposição de não acontecer essa audiência por vários outros Vereadores da Casa; eu nem estou falando que é Oposição x Situação.

Quando se fala que houve duas audiências públicas nesta Casa sobre esse projeto, em uma das audiências, a única pessoa, fora o Presidente, que falou foi o assessor de um dos Vereadores que propôs o PL. Ou seja, a sociedade civil não veio aqui debater e conversar. Então falar que houve duas audiências, para mim, a qualidade das audiências já diz tudo. Não houve audiência, a sociedade civil não foi escutada. Também acho que tem que deixar isso bem claro...

O SR. PRESIDENTE (Mario Covas Neto) – Vereador, eu preciso fazer só um esclarecimento: todas as audiências públicas feitas nesta Casa são publicadas em jornais de grande circulação. É importante dizer isso, que a população é informada dessa maneira – no Diário Oficial e nos jornais de grande circulação. Algumas audiências públicas, como o senhor bem sabe, tem outros exemplos, acabam não despertando o interesse da população na discussão. Talvez esse tema, no passado, não tenha despertado como está despertando hoje, com certeza.

O SR. TONINHO VESPOLI – Mas é isso que eu estou falando, Vereador: hoje a sociedade civil está aqui para colocar, e nós estamos aqui para, agora, escutar um pouco, tanto de um lado como do outro. Então tem muito mais representatividade esta audiência do que uma audiência em que só um assessor falou. É nesse sentido que eu estou falando, a da representatividade da audiência, eu não estou questionando a audiência.

Outra coisa que eu acho importante, e que para mim é uma dúvida.

Isso que o Secretário acabou falando para mim nessa audiência, de que o Governo não vai ter um substitutivo, ou vai ser da base de sustentação do Governo, isso para mim é uma novidade, porque até na reunião de líderes em que nós estávamos, e em vários momentos aqui da Casa, principalmente na primeira votação, o tempo todo, foi falado que o Governo estaria entrando com um substitutivo nesta Casa. O Vereador Mario Covas sabe disso. Então isso, inclusive, é uma novidade. E aí eu faço essa crítica não a legislatura, mas à legislatura passada também, e isso não acontece só nesta Câmara Municipal, mas em todas as câmaras municipais, no Congresso. O Executivo pauta as casas legislativas. Isso é um vício dos poderes do Brasil. Quase não temos autonomia, prova disso é que o PL do Vereador

Adilson Amadeu está desde 2005, e agora, quando casa com a vontade do Executivo, é que realmente vem à pauta. Então falar que o governo passado, ou esse governo, ou qualquer governo que passou não pauta a Casa Legislativa, desculpe a nossa divergência, mas para mim isso é um engodo.

Outra coisa que ficou muito claro: ninguém está aqui discutindo e incentivando o “picho ou não picho”. O que está em discussão é qual forma de tratamento será dado às pessoas que fazem o picho. E aqui está muito bem claro. Alguns colocam numa fala muito mais de conciliação, de conversa, de debate, de informação, de educação e de várias outras coisas. E uma outra ala fala que tem de punir, tem de prender, tem de multar.

É essa divergência da gente. E acho que esse negócio de punir vai chamar uma molecada, que já foi falado aqui, para a guerra. É isso que estou falando. O tiro vai sair pela culatra; porque vai se votar, pelas forças que tem na Câmara Municipal, alguma coisa muito mais punitiva, só que não abrimos o diálogo e vamos ver a Cidade muito mais pichada.

Acho que o outro lado tem muito mais condições de, inclusive, melhorar o nível de pichação na Cidade. É esse o debate. Ninguém está aqui... Eu nem vi as pessoas que praticam picho dizerem que querem que descriminalizem o picho. Ninguém falou isso.

Eu saio daqui muito contente, porque todas as vezes que teve audiência pública, a sociedade civil se matava entre si, mas dessa vez não. Eu vi muito consenso, mesmo das pessoas que são contra, como as pessoas que são a favor ao projeto. Por incrível que pareça, as falas mais duras vieram da Mesa para cá. Acho que as vereadoras e os vereadores têm de entender o século XXI que estamos vivendo. Acabou esse negócio de querer massacrar as pessoas, a minoria, agora o debate tem de ser com discussão e consenso.

É isso que temos de fazer, muito diálogo para chegar num consenso. Como a gente não sabe do texto ainda, eu concordo com o Vereador Reis, acho que tem de ter outro debate depois que a gente conseguir o texto definitivo. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mario Covas Neto) - Muito obrigado, Vereador Toninho Vespoli, sempre muito atuante em todas as frentes da qual participa.

Tem a palavra o Vereador Police Neto.

O SR. JOSÉ POLICE NETO – Sr. Presidente, vou ser bastante breve, mas queria pegar três passagens de início de mandato porque acho que são importantes para a gente entender como o debate é conduzido.

O início do Governo Kassab a gente discutiu, nesta Casa, a Lei Cidade Limpa, aprovou e devolveu à Cidade parte da paisagem urbana, que àquela época estava escondida atrás de painéis gigantescos publicitários. No começo do Governo Haddad, a gente foi regulamentar a presença artística na rua, a partir de uma lei que nasceu nesta Casa, que permitiu manifestações artísticas espalhadas pela Cidade inteira.

Neste momento, a gente discute e escutei muito aqui que precisamos organizar. Quero usar isso como propósito principal do disque-pichação para que não façamos na Casa algo que pode ser muito perigoso, que é tornar qualquer manifestação artística não autorizada crime passível de punição daquelas de vandalismo.

O que está sendo discutido aqui, essa capacidade a Câmara tem que ter, é separar objetivamente o que é vandalismo do patrimônio público e privado do que são as manifestações artísticas, até porque a legislação municipal já permite a manifestação artística transitória em lei própria do município de 2013.

Portanto, ninguém está inovando. A manifestação artística transitória tem lei própria regrada na cidade de São Paulo, inclusive, para artes plásticas. Estou dizendo isso para não alvoroçar de tentar escrever a roda. As manifestações artísticas rupestres nas paredes, que ainda estão consagradas em Santa Catarina, na África, apontavam uma sociedade que escrevia parte da sua história nas paredes públicas e privadas. Não me lembro de anúncios de punições a ponto de incriminar essa arte.

Tentar constranger o artista a ter um espaço limitado por ordem passageira de um mandatário, por mais exemplar que ele seja, é reduzir abruptamente a capacidade criativa que a sociedade sempre teve. Sem dúvida nenhuma, qualquer ato de vandalismo tem de ser punido, mas imaginar que uma obra dos Gêmeos, que uma obra do Binho, da Nina, do Gafis,

que uma obra do Kobra, por ter sido feita, imaginada e executada mesmo sem a autorização do proprietário público ou privado, torná-lo um criminoso não me parece ser a regra mais interessante para valorizarmos a arte.

Portanto, se não soubermos encaixar muito bem nessa legislação a liberdade que deve se dar sim à capacidade criativa do nosso povo, corremos o risco não de deixarmos a Cidade cinza, porque esse não é problema, é deixar a Cidade sem cultura. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Mario Covas Neto) – Senhores, o nosso horário regimental era meio-dia, são meio dias e dezesseis. Eu peço a gentileza. O Vereador Holiday e o Vereador Nomura ainda têm a palavra. Peço apenas que sejam o mais breve possível.

O SR. FERNANDO HOLIDAY – Obrigado, Presidente; obrigado a todos que estão presentes aqui neste momento, inclusive vejo muitos rostos familiares que já vi em outras manifestações do Movimento Brasil Livre.

Bom, senhoras e senhores, para ser breve aqui, até por conta do horário que nos obriga, gostaria de comentar brevemente as últimas palavras do Vereador Police Neto. Vereador, eu acredito que a autorização seja essencial sim, afinal de contas sendo eu dono de uma propriedade privada, seja minha casa, ou meu comércio, eu decido o que quero ter na minha fachada. Se a parede vai ser cinza ou vermelha, ou se vai ter um painel do Eduardo Cobra ou alguma outra pichação, o que nós não podemos é atentar contra as liberdades individuais e atentar contra direitos fundamentais, inclusive da propriedade privada em nome de uma suposta liberdade artística ou o que quer que seja. Também não acredito que nós, tratando os pichadores como artistas, iremos resolver o problema da Cidade. Nós sabemos, e a maioria aqui concorda, vimos isso ao longo dessa audiência pública, que as pichações deixam a nossa Cidade feia, que as pichações incentivam o vandalismo e que a pichação, por si só enquanto um conceito, é um conceito de transgressão, de transgressão da lei, de revolução. Portanto, um ato criminoso.

O que nós discutimos aqui e temos certeza é que a população de São Paulo se

cansou dessas gangues que mancham o patrimônio público e o patrimônio privado. A cidade de São Paulo se cansou de viver em meio aos imundos, em meio àqueles que não têm respeito por qualquer propriedade, nem sequer por qualquer parede, pertença ela à Prefeitura ou pertença elas a algum indivíduo. O que percebemos aqui nesta audiência pública e o que esta nova gestão da Prefeitura de São Paulo terá obrigação de fazer, é tratar criminoso como criminoso. Se não tem autorização não deve fazer, se não tem consentimento não deve fazer e se faz sem o consentimento, se faz sem autorização é crime.

E é por isso que hoje a Câmara Municipal deve sim votar essa punição devida, e mais do que devida, necessária. A Câmara Municipal hoje dará uma resposta a muitos comerciantes, pais de famílias e mães de famílias que sofreram durante muito tempo com todas essas violentações. Hoje, finalmente, o Parlamento dessa Cidade trará dignidade aos cidadãos de bem de São Paulo. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Mario Covas Neto) – Tem a palavra a Vereadora Janaina.

SRA. JANAÍNA LIMA – Eu concordo em parte com o que os Vereadores Fernando Holiday e Police Neto trouxeram e é importante a gente ouvir os diferentes pontos de vista desta Casa porque é exatamente esse colegiado de opiniões que forma os representantes que foram eleitos pela população.

Pastifer, que foi um grafiteiro, um muralista respeito no mundo todo, que veio a meu convite aqui, trouxe a sua visão dizendo que concorda em parte com a lei e discorda em outra parte, que é necessário o diálogo. E aqui é o que foi posto nesta audiência pública. Eu concordo com o Vereador Police que a gente não pode inibir a liberdade, a manifestação artística, mas também é importante trazer o ponto de vista do Vereador Fernando Holiday, que a gente precisa regulamentar isso. A gente precisa esclarecer, porque a gente também não pode mais deixar e só assistir, porque como o Vereador Toninho Vespoli disse, que as duas audiências anteriores não tinha ninguém, foi convocada e ninguém comparecer. Porque essa sociedade que hoje aqui compareceu não tinha voz, essa sociedade achava que ela ia perder

tempo aqui, que ela não ia ser ouvida e aqui hoje essa sociedade também teve voz.

Então, o que é importante deixar como mensagem é que o que precisamos, dentro do projeto de lei que será votado hoje nesta Casa, é que se atenda ao respeito e ao diálogo dos diferentes da sociedade civil de São Paulo. Que as pessoas não se sintam oprimidas e tampouco reprimidas, mas que o respeito às diferentes artes e à propriedade privada do cidadão paulistano esteja acima de tudo, na eficiência e no compromisso dos parlamentares hoje nesta tarde. Obrigada. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Mario Covas Neto) – Obrigada, Vereadora. Com a palavra, o Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUP LIC Y – Presidente Mario Covas Neto, quero cumprimenta-lo pela iniciativa desta audiência. Eu também havia proposto, e emanamos neste mesmo objetivo.

Primeiramente, quero fazer um apelo especial: se posso ceder parte do meu tempo para a grafiteira Ju Violeta, que se inscreveu. É a única mulher grafiteira que está aqui.

O SR. PRESIDENTE (Mario Covas Neto) – Vereador, peço a compreensão de V.Exa., porque cerca de 10 pessoas não puderam falar, e acho que não seria justo em relação aos outros 9 se ela falasse. Eu preferiria que o senhor fizesse uso da palavra integralmente em nome dela também, por favor.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUP LIC Y – Se os outros 9 avaliarem que pelo menos 1 mulher grafiteira seria bom falar...

O SR. PRESIDENTE (Mario Covas Neto) – Vereador, é meio dia e 22 minutos, e nosso horário regimental seria meio dia. Será que daria para V.Exa. compreender? Estou tentando ser o mais democrático possível, dando oportunidade a todos de falar, mas assim fica um pouco difícil.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUP LIC Y – Agradeço muito. Quem sabe ainda tenhamos ainda mais uma audiência? Aliás, eu gostaria de transmitir ao nosso querido

Vereador Adilson Amadeu, que fez a proposição, e, aqui, ao usar da palavra, fez um convite ao grafiteiro Mauro Neri para que ele possa visitar o Mauro Neri na sua residência. Eu conversei com o Mauro Neri, e ele disse que sim. ele até disse: “Se eu puder ir junto, vamos lá”.

O SR. ADILSON AMADEU – Vereador, permita-me um aparte?

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY – Pois não.

O SR. ADILSON AMADEU – Eu havia pedido exatamente para o Sr. Marcelo Zuffo, mas para mim é uma honra estar na residência do artista Mauro Neri. É uma honra. Estaremos lá sim, é só marcar o horário e o dia e estaremos lá. Para mim é uma honra.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY – Já está marcado de comum acordo um horário. Então, podemos fazê-lo no horário que eu transmitir a V.Exa. Depois, se será algo aberto, vamos respeitar a residência dele, mas quero anunciar que será feito em breve, nas próximas 48 horas, já está marcado. Inclusive, na sua residência está o Ateliê da Margem, que eu já visitei. Inclusive, ele ali ensina a arte dos grafiteiros para diversas pessoas junto à Represa Billings. Ali é um lugar muito especial, que V.Exa. poderá conhecer e aprofundar o diálogo com ele.

Quero dizer que aqui nós muito aprendemos a respeito dos diversos pontos de vista daqueles que querem ser muito rigorosos com as pichações, às vezes colocadas nas residências sem a permissão ou em monumentos públicos, e assim por diante; mas acho que também aqui foi ouvido de ambas as partes que quem sabe possa haver medidas mais educacionais, educativas, ao invés das medidas tão punitivas, inclusive da carceragem ou do aumento da multa.

Eu ainda não tive esclarecimento sobre em que medida poderá o Prefeito definir novas sanções que não sejam aquelas que estão na lei nacional.

Nós ainda não conhecemos aqui projeto eventual que o Poder Executivo, seja por sua iniciativa ou de Vereadores da sua bancada, no sentido de definir, por exemplo, como ele anunciou, que as multas passarão a ser de cinco mil a dez mil, até 50 mil reais; mas seria

interessante, conforme o próprio Vereador Toninho Vespoli mencionou - e eu estou de acordo, quem sabe algumas medidas de natureza educacional, as chamadas penas alternativas – que nós poderíamos até dialogar com o Sr. Prefeito sobre isso. Isso merece ser objeto de nossa consideração.

Então, eu não sei se vai ser votado hoje à tarde, em segunda votação, esse projeto e mais aquele que, por ventura, aqui for apresentado. Acredito que, quem sabe, devamos ter mais tempo e quem sabe esse diálogo, nobre Vereador Adilson Amadeu, com o Vereador Mauro Neri - na minha presença, eu serei testemunho - quem sabe ali possamos aprender e ouvir sugestões de novas ideias. Então, eu acredito que poderemos sim avançar e melhorar as proposições, para que todos tenhamos uma Cidade, onde todas as pessoas respeitem o direito de livre manifestação, o direito de respeito à residência, aos monumentos públicos e enfim possamos nós, mesmo com divergências aqui expressas, chegar a um consenso, em benefício da cidade de São Paulo.

Muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Mario Covas Neto) – Tem a palavra o nobre Vereador Aurélio Nomura.

O SR. AURÉLIO NOMURA – Obrigado, Sr. Presidente, senhoras e senhores, queria cumprimentar preliminarmente o nosso Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nobre Vereador Mario Covas Neto, que teve a brilhante ideia de realizar, no dia de hoje, essa audiência pública. É bom que se diga que, para o projeto do nobre Vereador Adilson Amadeu, já havia sido realizadas duas audiências, mas, por solicitação da população, de maneira geral, ao inaugurar, ao assumir a presidência da CCJ, imediatamente convocou-se essa audiência, para que nós pudéssemos discutir com mais afinco.

Quero dizer que esse é um projeto não do Executivo, é um projeto que se iniciou pelo Vereador Adilson Amadeu e que irá ser elaborado um substitutivo a partir das sugestões

aqui que nós colhemos nas audiências públicas. Quero deixar claro, quero deixar claro que nós iremos apresentar um substitutivo a partir dessa audiência pública. É claro que nós ouvimos e temos muitas coisas que foram colocadas aqui como sugestões, que infelizmente não poderão ser acolhidas, como aquela questão do caráter punitivo, da questão de nós reduzirmos e retirarmos a questão penal, porque, na realidade, trata-se de uma legislação federal. É bom que se diga que esse projeto foi a lei que pune os pichadores. Ela tem origem no Governo Lula, no Governo Fernando Henrique e no Governo da Dilma. Foi totalmente discutido no Congresso Nacional. Aqui nós estamos abrindo o diálogo, e, a partir do diálogo, haveremos de construir, junto com todos os Vereadores, todas as lideranças. Aliás, desde a semana passada, nós abrimos o gabinete para o diálogo com todos os Vereadores, com todas as lideranças e com a população de maneira geral. Ocupamos a tribuna para fazer o apelo, para ouvirmos essas colaborações, que infelizmente foram poucas.

Eu acredito que hoje, ao finalizar esse debate, nós tenhamos condições agora, juntamente com diversos Vereadores, juntamente com a nossa equipe irá elaborar um substitutivo. Queremos realizar e apresentar esse substitutivo da maneira mais rápida possível, mas quero deixar claro que é importante que sigamos todos os parâmetros do que reza a legislação federal e também é fundamental que possamos elaborar um projeto para dar um basta no que vem acontecendo na nossa Cidade: pichação de todos os lugares. Queremos uma cidade limpa. Preservamos o direito de cada um, mas queremos também preservar o direito de todos aqueles que têm a sua residência, preservar o direito à integralidade de todos os monumentos. É isso que queremos.

Vamos trabalhar para ter uma cidade linda. É isso que apresentaremos na sessão extraordinária. Era o que queria dizer.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mario Covas Neto) – Gostaria de agradecer a presença de todos. Esta audiência pública de duas horas e meia, uma discussão rica, importante para a

Câmara Municipal. Todo debate aberto é importante para termos convencimento de qual caminho devemos adotar daquilo que, de fato, é mais compatível com os desejos e anseios da Cidade.

Agradeço a presença de todos e nada mais havendo a ser tratado, declaro encerrada esta audiência pública. Muito obrigado.
